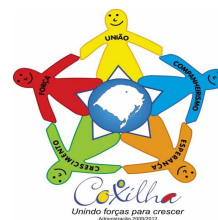




Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE COXILHA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Av. Fioravante Franciosi, 68  
99145-000 Coxilha – RS  
Fone: 54 3379 2500  
[www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br)



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012

O Prefeito Municipal do **MUNICÍPIO DE COXILHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em seu art. 54, inciso I, e nos termos do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** que realizará concurso público, sob regime ESTATUTÁRIO, visando à classificação de candidatos para **provimento de cargos públicos** ao quadro de funcionários de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Coxilha, regendo-se pelas instruções especiais contidas neste edital e pelas demais leis vigentes, conforme segue:

### Quadro A

Cargos	Nível de escolaridade	Carga horária	Total vagas	Total vagasPNE	Prova prática	Padrão de vencimentos	Vencimentos em R\$
Assistente Social	Superior	30h	01	-	Não	09	1.704,00
Auxiliar de biblioteca	Ensino médio	40 h	01	-	Não	05	1.015,34
Borracheiro	Fundamental incompleto	40 h	01	-	Sim	03	750,47
Dentista II	Superior	20h	01	-	Não	11	2.569,24
Fonoaudiólogo	Superior	30h	01	-	Não	09	1.704,00
Médico – clínico geral	Superior	12h	01	-	Não	11	2.569,24
Médico - PSF	Superior	40 h	01	-	Não	16	8.705,39
Médico ginecologista	Superior	12h	01	-	Não	11	2.569,24
Médico pediatra	Superior	12h	01	-	Não	11	2.569,24
Merendeira	Fundamental incompleto	40h	01	-	Não	02	706,32
Monitor de atividades	Ensino médio	40h	02	01*	Não	04	794,61
Nutricionista	Superior	30h	01	-	Não	08	1.324,35
Operário de serviços gerais	Fundamental incompleto	44h	05	-	Não	02	706,32
Orientador social	Ensino médio	40h	01	-	Não	05	1.015,34
Servente/faxineiro	Fundamental incompleto	40h	01	-	Não	02	706,32

**\*PNE: Portador de necessidades especiais.**

### Quadro B

Denominação da categoria funcional cargo magistério	Nº de vagas	Classe	PNE	Nível	Habilitação	Valor em R\$	Carga horária semanal
Professor séries iniciais do ensino fundamental (do 1º a 5º ano)	02	A	01*	01	Nível médio com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental (do 1º a 5º ano)	743,58	22h
		A		02	Curso superior em licenciatura plena e/ou de pedagogia com habilitação para as séries iniciais do ensino fundamental (do 1º a 5º ano)	946,83	
Professor área II - Artes (do 6º ao 9º ano)	01	A	-	02	Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos do artigo 63 LDB - lei nº 9.394/96 e demais legislação vigente.	946,83	22h

Professor área II – Matemática (do 6º ao 9º ano)	01	A	-	02	Habilitação específica de curso superior em licenciatura plena para a respectiva disciplina ou formação superior em área correspondente e complementação pedagógica nos termos do artigo 63 LDB - Lei nº 9.394/96 e demais legislação vigente.	946,83	22h
Professor de educação infantil	03	A	02*	01	Nível médio com habilitação para Educação Infantil	743,58	22h
				02	Curso Normal superior de licenciatura plena ou de Pedagogia com habilitação para educação infantil	946,83	
Pedagogo	01	A	-	02	Formação em curso superior de Pedagogia ou pós-graduação em Pedagogia com habilitação específica para área de apoio pedagógico (supervisão ou orientação) e experiência docente mínima de dois anos.	1.893,66	40h

\* PNE : Portador de necessidades especiais.

**Observação:**

O cargo, padrão, síntese dos deveres, atribuições, condições de trabalho, requisitos, escolaridade e idade estão disponíveis no Anexo I deste edital.

## 2 - DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSAMENTO DESTES CONCURSOS

O presente concurso reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes do presente Edital, como se observa a seguir.:

### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO :

EVENTO	DATA	HORÁRIO / TURNO
Publicação do edital no site <a href="http://www.pmcoxilha.rs.gov.br">www.pmcoxilha.rs.gov.br</a>	16/04/2012	
Inscrições com entrega de títulos	De 17/04 a 03/05/2012	Das 8h30min às 11h Das 13h30min às 16h
Pagamento da taxa na tesouraria da Prefeitura Municipal de Coxilha	De 17/04 a 04/05/2012	Das 8h30min às 11h Das 13h30min às 16h
Homologação das inscrições	08/05/2012	
Homologação dos indeferidos	08/05/2012	
Recurso das inscrições indeferidas	09/05/2012	Até às 17h
Homologação dos recursos indeferidos	11/05/2012	
Retirada dos comprovantes de identificação via <i>site</i> <a href="http://www.pmcoxilha.rs.gov.br">www.pmcoxilha.rs.gov.br</a>	De 16/05 a 25/05/2012	
<b>Prova teórica</b>	26/05/2012	14h às 17h
<b>Prova prática</b> * <sup>1</sup>	27/05/2012	Às 8h
Homologação dos resultados da prova teórica	29/05/2012	Até às 17h
Recursos das provas teóricas	30/05/2012	Das 08h às 17h
Homologação dos recursos da prova teórica	31/05/2012	Até às 17h
Homologação dos resultados da prova prática	31/05/2012	Até às 17h
Recursos das provas práticas	01/06/2012	Das 08h às 17h
Homologação dos recursos das provas práticas	05/06/2012	Até às 17h
Divulgação do resultado final	12/06/2012	Às 11h

\*<sup>1</sup> – Para o cargo de Borracheiro, a nota final será o resultado da PT ( prova teórica com peso de 40%) acrescido do resultado da PP (prova prática com peso de 60% ).

### 3 – DAS INSCRIÇÕES:

**3.1** - As inscrições serão realizadas no período de **17 de abril a 03 maio de 2012**, no *site* da Prefeitura Municipal de Coxilha [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br).

**Nota 1:** A inscrição no concurso implica, desde logo, o conhecimento e a aceitação tácita, pelo candidato, das condições estabelecidas neste edital.

**Nota 2:** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo a que pretende concorrer. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

**3.2** - O candidato poderá inscrever-se somente para um dos cargos constantes neste edital.

**3.3** - Para inscrever-se o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, de acordo com o disposto no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter idade mínima de 18 anos completos até o último dia do prazo de inscrição, em 03 de maio de 2012;
- c) Encontrar-se em plenos direitos civis e políticos;
- d) Estar quite com as obrigações militares (candidato sexo masculino);
- e) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) Para os cargos, informados no Quadro A e no Quadro B, com vagas para portadores de necessidades especiais (PNE), os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição laudo médico de comprovação.

**3.4** - No dia da prova o candidato deverá apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos originais:

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme definido nos itens 3.5 e 3.6.

**3.5** - Para as categorias funcionais relacionadas no presente edital, o valor de inscrição

para participação no concurso público observa a tabela abaixo:

Taxa de Inscrição:

Nível I e II - R\$ 74,66 ( setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)

Padrão 1 ao 5 - R\$ 37,33 ( trinta e sete reais e trinta e três centavos)

Padrão 6 ao 10 - 74,66 (setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos )

Padrão 11 ao 16 - R\$ 124,44 (cento e vinte quatro reais e quarenta quatro centavos)

**3.6** - O pagamento deverá ser realizado junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal de Coxilha, de segunda a sexta-feira, no período de 17 de abril a 04 de maio de 2012 , mediante a apresentação da ficha de inscrição disponibilizada para impressão, (conforme item 3.1), observados os prazos, e no horário de atendimento descrito abaixo:

Manhã: das 8h 30min às 11h;

Tarde: das 13h 30min às 16h;

**3.6.1** - A cópia do comprovante de pagamento da inscrição deverá ser apresentada, juntamente com documentos e/ou títulos (quando for o caso), na sala identificada no prédio da Prefeitura Municipal de Coxilha. Ao candidato será fornecido um comprovante da entrega dos documentos.

**3.7** – Conforme prevê, o edital, as inscrições deverão ser efetivadas somente pelo site informado no quadro cronograma de execução e não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência, via *fac-símile* e/ou *e-mail*, extemporâneas e tampouco condicionais.

**3.7.1** – De acordo com, o edital, para os cargos do magistério e de merendeira, a entrega de títulos, deve ser feita pelo candidato ou por representante, desde que portador de procuração pública ou particular, com firma reconhecida do(a) outorgante, com poderes específicos para tal, no ato da inscrição.

**3.8** - Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo apresentado.

**3.9** - As inscrições dos candidatos serão homologadas no dia 08 de maio de 2012.

**3.10** - Quando da convocação dos candidatos habilitados e classificados para fins de provimento, fica o candidato advertido de que esta será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Declaração do exercício de outro cargo ou função pública;

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;

Folha corrida judicial do respectivo estado onde reside;

Comprovação de habilitação e escolaridade exigida para o cargo;

Atestado médico e exames para comprovar boa saúde física e mental, conforme tabela especificada abaixo, item 3.10.1.

Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);

Carteira de identidade

CPF;

Comprovante de inscrição no PASEP ou Carteira Profissional de Trabalho;

Certidão de casamento ou nascimento;

Certidão de nascimento dos filhos;

Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (comprovante de votação na última eleição)

Duas fotos 3 x 4.

**3.10.1** - Para fins de comprovação de boa saúde física e mental dos candidatos classificados, segue abaixo a relação de exames que deverão ser apresentados, de acordo com cada categoria funcional:

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>EXAMES</b>
Assistente Social	Avaliação clínica.
Auxiliar de biblioteca	Avaliação clínica.
Borracheiro	Avaliação clínica, hemograma c/ plaquetas, glicemia, GGT, raio-x da coluna total, EEG, ECG, espirometria e audiometria.
Dentista II	Avaliação clínica, anti- HIV, Hbs-Ag, anti-Hbs, anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ plaquetas.
Fonoaudiólogo	Avaliação clínica e audiometria.
Médico - clínico geral	Avaliação clínica, anti- HIV, Hbs-Ag, anti-Hbs, anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ plaquetas.
Médico	Avaliação clínica, anti- HIV, Hbs-Ag, anti-Hbs, anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ plaquetas.
Médico - ginecologista	Avaliação clínica, anti- HIV, Hbs-Ag, anti-Hbs, anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ plaquetas.
Médico - pediatra	Avaliação clínica, anti- HIV, Hbs-Ag, anti-Hbs, Anti-Hcv, VDRL e hemograma c/ plaquetas.
Merendeira	Avaliação clínica e raio-x da coluna total.
Monitor de atividades	Avaliação clínica.
Nutricionista	Avaliação clínica.
Operário de serviços gerais	Avaliação clínica, hemograma c/ plaquetas, glicemia, GGT, raio-x da coluna total, EEG, ECG, espirometria e audiometria.



Orientador social	Avaliação clínica
Servente/faxineiro	Avaliação clínica e raio-x da coluna total
Professor – séries iniciais do ensino fundamental (de 1º a 5º ano)	Avaliação clínica.
Professor – área II – artes do 6º ao 9º ano	Avaliação clínica.
Professor – área II – matemática do 6º ao 9º ano	Avaliação clínica.
Professor de educação infantil	Avaliação clínica.
Pedagogo	Avaliação clínica.

**OBS:** Para fins de admissão dos candidatos aprovados que estiverem acima da faixa etária de quarenta anos de idade, será exigida a realização de exame de eletrocardiograma.

#### **4 - DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE)**

**4.1** - A participação de portadores de necessidades especiais no presente concurso público será assegurada nos termos do artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal/88, Decreto 3.298/99 e demais legislação aplicável à matéria.

**4.2** - Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique grau acentuado de dificuldade para integração social.

**4.3** - Não serão considerados como deficiência os distúrbios passíveis de correção.

**4.4** - O candidato portador de necessidade especial participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, à avaliação e critérios de aprovação das provas, à data, ao horário e local de aplicação e à nota

mínima exigida, nos termos do artigo 41 do Decreto 3.298/99.

**4.5** - O candidato portador de necessidade especial deverá especificar, na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador (observando as disposições do item “3.3”, alínea “ f ”). A data da emissão do atestado deve ser posterior ao dia 16/04/2011, (no máximo um ano antes da data de publicação deste edital).

**4.5.1** - O candidato portador de deficiência que não declarar sua condição de deficiente concorrerá às demais vagas oferecidas no concurso.

**4.6** - O candidato deverá entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

a) Laudo médico, original ou cópia simples, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID 10), bem como a provável causa da deficiência.

b) Requerimento onde conste a necessidade de intérprete ou prova ampliada, ou de condições especiais para a realização das provas com a sua qualificação completa (nome, número do documento, concurso e a opção do cargo).

**4.7** - O candidato que não entregar, no ato da inscrição, laudo médico, não será considerado portador de deficiência e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**4.8** - Os candidatos constantes da lista especial (portadores de deficiência aprovados) serão convocados pela Prefeitura Municipal de Coxilha para perícia médica, de acordo com a legislação aplicável à espécie, com a finalidade de avaliação da compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência declarada.

**4.9** - O laudo médico (original ou cópia simples) terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse documento.

## **5 - DAS PROVAS:**

**5.1** - O presente concurso será desenvolvido em etapas: prova teórica para todos os cargos, prova prática para o cargo de borracheiro e prova de títulos para os cargos do magistério e merendeira .

**5.2** - São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local para realização das provas e o comparecimento no horário estabelecido. No dia 26 de maio de 2012 das 14h às 17h será realizada a prova teórica na Universidade de Passo Fundo (UPF). O prédio e a sala serão informados no comprovante de inscrição.

No dia 27 de maio de 2012, às 8 h, os candidatos ao cargo de borracheiro farão a prova prática no município de Coxilha, em local a ser indicado no comprovante de inscrição.

**5.3-** Os candidatos deverão estar munidos de lápis, borracha e caneta de corpo transparente de tinta preta ou azul, escrita grossa.

## **6 - DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO :**

**6.1** - O local da prova será definido e publicado após a homologação das inscrições, que será informado no site [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br).

**6.2** - A prova teórica de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões objetivas, elaboradas com base nos programas e bibliografias (disponíveis no site [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br) ). O candidato terá três horas para a realização das provas para todos os cargos, assim distribuídas:

### **Nível superior:**

Língua Portuguesa  
Matemática  
Conhecimentos gerais  
Conhecimentos específicos

### **Professores:**

Língua Portuguesa

Matemática  
Conhecimentos gerais  
Conhecimentos específicos

**Nível médio:**

Língua Portuguesa  
Matemática  
Conhecimentos gerais

**Nível fundamental:**

Língua Portuguesa  
Matemática  
Conhecimentos gerais

**6.3** - Para os cargos, com exceção do cargo de professores, merendeira e borracheiro, o valor total da prova teórica será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos, conforme disposto no **Anexo III** – quadro demonstrativo de provas. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem o número de acertos igual ou superior a **10** questões, constituindo assim o ponto de corte do concurso.

**6.4** - Para os cargos de professor e merendeira o peso da prova teórica será de ( 70 % da PT - prova teórica), e 30% da nota obtida nos títulos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem o número de acertos de questões igual ou superior a **10** (Dez). O valor total dos títulos será de 100 pontos equivalente a 30% que será somado à nota da prova teórica.

**6.4.1** - A composição da nota final do cargo de borracheiro se dará pela soma do resultado da prova teórica (PT), equivalente a 40%, com o resultado da prova prática (PP), valendo 60% da composição da média final.

**6.5** - A correção das provas teóricas se dará por meio de leitura digitalizada da grade de respostas do candidato.

**6.6** - A avaliação dos títulos dos cargos de magistério e merendeira será de acordo com o disposto no Anexo IV deste edital.

**6.7**- A avaliação da prova prática do cargo de borracheiro seguirá o disposto no

Anexo V deste edital.

## **7- DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:**

**7.1** - Esta etapa será aplicada a todos os candidatos dos Quadros A e B aprovados na prova teórica, a partir do ponto de corte.

**7.2** - Os títulos deverão ser apresentados no ato da inscrição em envelope tamanho A 4, em cópia autenticadas, conforme Anexo IV - Avaliação da prova de títulos.

**7.2.1** - Os funcionários designados pela Prefeitura Municipal de Coxilha apenas farão o recebimento dos documentos. Não haverá qualquer tipo de avaliação no local. Cabe ao candidato fazer a interpretação do edital e a compreensão das informações dispostas no quadro de avaliação de títulos, Anexo IV.

**7.2.2** - Não haverá reprodução de cópias no local de entrega dos títulos.

**7.2.3** - O preenchimento correto do formulário de entrega dos títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

**7.2.4** - É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes de conclusão de curso no ato de pagamento da taxa de inscrição, e ainda a apresentação de títulos/certificação para todos os cargos de magistério e merendeira, que serão avaliados conforme Anexo IV.

**7.2.5** - A comprovação dos títulos deverá ser feita por meio de cópia autenticada.

**Nota 1:** A apresentação dos certificados conforme item 7.2.4 não é de caráter obrigatório, porém implica a composição final da média dos candidatos ao cargo de Professores e Merendeira, que equivalerá a 30% da média final.

**Nota 2:** Para admissão nos cargos de Assistente Social, Dentista II, Fonoaudiólogo, Médico PSF, Médico Geral e Nutricionista será obrigatória a entrega dos títulos no ato da inscrição, conforme requisitos para provimento escolaridade determinado na categoria funcional Anexo I.

**Nota 3:** A entrega dos comprovantes dos Títulos ocorrerá em sala identificada na sede

da Prefeitura Municipal de Coxilha, quando efetivado o pagamento da inscrição, através de cópias autenticadas em invólucro, mediante comprovante de entrega.

## **8- DAS PROVAS TEÓRICAS :**

**8.1** - O detalhamento das provas constará no Anexo II deste edital, contendo os conteúdos programáticos e a bibliografia de acordo com o grau de escolaridade conforme o cargo pretendido.

**8.2** - O candidato somente poderá realizar a prova na respectiva data, horário e local constantes do presente edital.

**8.3** - O candidato deverá comparecer ao local designado para as respectivas provas com antecedência mínima de uma hora, munido de:

a) comprovante de inscrição;

b) caneta de corpo transparente de tinta preta ou azul escrita grossa;

c) lápis e borracha macia.

d) original de um dos seguintes documentos de identificação com foto e dentro do prazo de validade: cédula de identidade (RG), carteira de órgão ou conselho de classe, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), certificado militar, carteira nacional de habilitação, expedida nos termos da Lei Federal 9.503/97 ou passaporte.

**8.4** - Não serão realizadas, em qualquer hipótese, provas fora dos locais e horários estabelecidos neste Edital.

**8.5** - Somente será admitido na sala ou local de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados no item 8.3 letra “d” desde que permita, com clareza, a sua identificação.

**8.6** - Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, ou quaisquer outros documentos não constantes deste edital, inclusive carteira funcional

de ordem pública ou privada.

**8.7** - Não será admitido na sala ou local de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

**8.8** - Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo informado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação da prova fora do local, data e horário preestabelecidos.

**8.9** - O candidato não poderá se ausentar da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

**8.10** - O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, por erro de digitação constante no edital de convocação, deverá entregar a correção no próprio cartão de convocação ou em formulário específico, devidamente datado e assinado, ao fiscal da sala onde estiver realizando a prova. O candidato que queira fazer alguma reclamação ou sugestão deverá procurar a sala de coordenação no local da prova.

**8.11** - O candidato que não solicitar a correção nos termos deste item deverá arcar com as consequências advindas de sua omissão.

**8.12** - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de prova.

**8.13**- Em caso de necessidade de amamentação durante a realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

**8.14** - Não haverá compensação do tempo de amamentação no período de duração da prova.

**8.15** - Ao candidato será fornecido cartão para anotação do gabarito, o qual deverá ser apresentada ao porteiro na saída do prédio.

**8.16** - Será excluído do concurso público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;

- b)** não comparecer a qualquer das provas do concurso, conforme convocação oficial, seja qual for o motivo alegado;
- c)** não apresentar o documento de identificação conforme previsto no item 7.6 letra d
- d)** ausentar-se da sala ou local de prova sem o acompanhamento de um fiscal;
- e)** for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito,
- f)** utilizando-se de calculadora, livros, notas ou impressos não permitidos;
- g)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- h)** lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- i)** não devolver ao fiscal a Folha Definitiva de Respostas, o caderno de questão ou qualquer outro material de aplicação da prova;
- j)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- k)** estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- l)** realizar a prova fazendo uso de boné ou chapéu, fone de ouvido e relógio;
- m)** agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

**8.17** - Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada.

**8.18** - No ato da realização da Prova Teórica, o candidato receberá o Caderno de Questões e o Cartão Definitivo de Respostas

**8.18.1** - O cartão definitivo de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção eletrônica e deverá ser entregue ao final da prova ao fiscal de sala. O candidato, após transcorridas três horas do início



da prova teórica ou ao seu final, entregará todo o material ao fiscal da sala: caderno de questões e cartão de respostas.

**8.18.2** - Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

**8.18.3** - Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.

**8.18.4** - O candidato não deverá amassar molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão definitivo de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

**8.18.5** - Em hipótese alguma haverá substituição da cartão definitivo de respostas.

## **9 - DA PROVA PRÁTICA:**

**9.1.** - O local da prova prática será definido e publicado após homologação da prova teórica, no site [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br), para o cargo de borracheiro.

**9.2** - A prova prática será desenvolvida conforme o estabelecido no **Anexo V** deste edital.

**9.3** - Os candidatos à prova prática deverão estar presentes no local da prova com, uma hora de antecedência.

**9.4** - O candidato que realizar a prova prática deverá comparecer ao local e horário marcado munido de ficha de inscrição e de documento de identidade e, sob a orientação de avaliadores, executará tarefas e testes práticos pertinentes às atribuições do cargo para o qual está prestando concurso, as quais estão estabelecidas neste edital, conforme Anexo V, todos em igualdade de condições.

**9.5** - A prova envolverá o uso de bem pertencente ao patrimônio público, de elevado valor, podendo ser excluído do processo todo o candidato que demonstrar incapacidade operacional de manejo ou risco de acidente pessoal, material ou a terceiros e também se

portar com inconveniência pessoal.

**9.6** - Para a avaliação dos candidatos a Comissão Avaliadora observará os seguintes critérios: aptidão para o exercício da função, desenvoltura, eficiência, prática, desempenho, segurança, manejo, cuidados essenciais da profissão e guarda do bem utilizado na prova.

**9.7** - O candidato que se negar a realizar qualquer tarefa que lhe for determinada pela Comissão Avaliadora será automaticamente excluído do processo.

## **10 - DO JULGAMENTO DAS PROVAS, DOS RECURSOS DE REVISÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS, DA PROVA TEÓRICA, DA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS.**

**10.1** - A prova teórica será avaliada na escala de 0 a 100 pontos, onde cada questão valerá 2,5 (dois e meio) pontos.

**10.2** - Os pedidos de revisão de recurso das inscrições indeferidas, da prova teórica, da prova prática quando for o caso, e de títulos, deverão atender o prazo conforme cronograma de execução.

**10.3**- Os recursos e pedidos de revisão deverão ser encaminhados para o Setor de Concursos Externos da UPF na Central de Atendimento ao Aluno na sede da Universidade de Passo Fundo, pessoalmente ou por procuração devidamente autenticada, aos cuidados da Comissão Organizadora. O modelo de formulário que o candidato deverá preencher e imprimir será disponibilizado no site [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br) e, sua entrega deverá atender as datas e horários estabelecidos no cronograma de execução.

**10.4** - Para o cargo de borracheiro as questões da prova teórica (PT) valem 40% da média total e a prova prática (PP) os outros 60%.

**10.5** - Questões eventualmente anuladas pela Coordenação Geral do concurso serão atribuídas como corretas a todos os candidatos que prestarem as provas.

**10.6-** A prova prática para o cargo de borracheiro terá avaliação de 100 pontos, distribuídos equitativamente entre as tarefas, e para a determinação da nota será apurada a soma das notas recebidas em cada tarefa.

### **11- DA PONTUAÇÃO FINAL:**

<b>Nível / Cargo</b>	<b>Componentes das Provas</b>	<b>Nº de Questões</b>	<b>Total de Pontos</b>
<b>Ensino Superior</b> <b>Dentista II</b> <b>Fonoaudiólogo</b> <b>Médico</b> <b>Médico - Clínico Geral</b> <b>Médico - Ginecologista</b> <b>Médico – Pediatra</b> <b>Nutricionista</b>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Conhecimentos Específicos	5 5 10 20	100
<b>Ensino Superior</b>  <b>Assistente Social</b>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos. Gerais Conhecimentos Específicos	5 5 10 20	100
<b>Ensino Superior</b> <b>Professor séries iniciais do ensino fundamental de 1º ao 5º ano</b> <b>Professor área II- Artes do 6º ao 9º ano.</b> <b>Professor área II Matemática - do 6º ao 9º ano.</b> <b>Professor – educação Infantil Pedagogo</b>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos. Gerais Conhecimentos Específicos  Títulos*	5 5 10 20  -	100
<b>Ensino Médio</b> <b>Auxiliar de Biblioteca</b> <b>Monitor de Atividades</b> <b>Orientador Social</b>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 20	100
<b>Fundamental Incompleto</b> <b>Operário de Serviços Gerais</b> <b>Servente/faxineiro</b>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 10 20	100
<b>Fundamental Incompleto</b>  <b>Borracheiro</b>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Prática**	10 10 20 -	100
<b>Fundamental Incompleto</b>  <b>Merendeira</b>	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais Títulos*	10 10 20 -	100

#### Observação

#### **Análise dos componentes da média:**

Para todos os cargos a soma de pontos é de 100 pontos;

Para todos os cargos, cada questão da prova teórica (PT) vale 2,5 pontos;

\* Nos cargos de Magistério e Merendeira o peso das questões da prova teórica (PT) vale

70% e os pontos obtidos nos títulos (T) vale 30%, o que totaliza a média;

\*\* No cargo de Borracheiro o peso das questões da prova teórica (PT) vale 40% e a nota prova prática (PP) vale 60%;

O ponto de corte, para todos os cargos e níveis, é de 10 acertos da prova teórica;

Para os cargos de Dentista II, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Nutricionista, na prova de conhecimentos específicos serão avaliados conhecimentos na área da Saúde Pública.

## **12- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**12.1** - A aprovação na prova teórica será pré-requisito para a classificação do candidato em todos os cargos, levando-se em consideração o ponto de corte que é de **10** acertos da prova teórica (PT).

**12.2** - Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

**12.3** - Os candidatos classificados serão enumerados em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (portadores de deficiência aprovados).

**12.4** - A lista especial (portadores de necessidades especiais aprovados) terá divulgação específica.

**12.5** - O candidato cuja deficiência não for configurada constará apenas da lista de classificação final geral.

**12.6** - Não ocorrendo inscrição no concurso público ou aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, será elaborada somente a lista de classificação final geral.

**12.7** - Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

**12.7.1** - Para todos os cargos os candidatos:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo dada preferência ao de idade mais elevada;

- b) maior nota na prova prática nos cargos em que é exigida;
- c) maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- d) maior nota na prova de conhecimentos gerais;
- e) sorteio público.

### **13 - DO PRAZO DE VALIDADE:**

**13.1** - O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final. Tal prazo poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério do Município de Coxilha.

### **14 - DOS RECURSOS:**

**14.1** - É direito do candidato apresentar recurso quando se entender lesado em seu direito, devendo submetê-lo à Coordenação Geral do concurso, obedecendo aos prazos regulamentares previstos no cronograma de execução. Os recursos deverão ser protocolados na Central de Atendimento ao Aluno na UPF, endereçado à Coordenação Geral do referido concurso, não sendo aceitos em nenhuma hipótese recursos por correspondência, via *fax símile*, *e-mail* etc.

**14.2** - Da divulgação dos resultados das provas caberá recurso a ser protocolado junto ao Setor UPF Concursos Públicos Externos, obedecidos os horários fixados no cronograma de execução. Será dirigido à Coordenação Geral do concurso, devendo ser feito por meio de petição fundamentada, na qual deverão constar os seguintes elementos:

- a) nome e número de inscrição do candidato;
- b) objeto do pedido;
- c) exposição detalhada e fundamentada das razões que o motivou.

**14.3** - A Coordenação Geral do concurso examinará e formulará parecer fundamentado, propondo o indeferimento liminar do pedido, se formulado fora do prazo ou não contiver os elementos indicados no presente edital, e analisará os argumentos.

## **15 - DA COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO:**

**15.1** - A Coordenação Geral do concurso estará vinculada à Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários da Universidade de Passo Fundo, por intermédio da Divisão de Assuntos Comunitários, a quem caberão os trabalhos de recebimento e homologação das inscrições, conferência de documentos, confecção do edital de homologação, aplicação, fiscalização, coordenação e demais atos pertinentes às provas, podendo exercer o poder de polícia durante todo o processamento do concurso.

**15.2** - À Coordenação Geral do concurso competem ainda:

- a) a elaboração do conteúdo programático das provas;
- b) a elaboração das provas e sua aplicação;
- c) o reexame das provas, sempre que houver pedido de revisão que se vincule à sua competência, emitindo parecer pela manutenção ou alteração dos pontos inicialmente atribuídos;
- d) demais atos pertinentes em grau de responsabilidade superior.

## **16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**16.1** - Qualquer cidadão poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade eventualmente ocorrida neste concurso público perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da legislação vigente.

**16.2** - A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no emprego, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a concretização deste ato

condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse do Município de Coxilha.

**16.3** - Os candidatos convocados para assumir e que não o queiram deverão manifestar formalmente a **DESISTÊNCIA** da vaga, optando pela última colocação na classificação final, no prazo estipulado, sob pena de eliminação automática. O candidato chamado pela segunda vez e que não assumir estará automaticamente eliminado da classificação final e perderá o direito à vaga.

**16.4** - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço, uma vez que poderá ser utilizada a correspondência como instrumento de convocação.

**16.5** - O Município de Coxilha reserva-se o direito de lotar o candidato nos seus serviços de acordo com suas conveniências e necessidades.

**16.6** - A divulgação total ou parcial de editais, avisos ou outros atos processuais do concurso far-se-á através de publicação na imprensa local, em jornal com circulação municipal, no painel de publicações do Município.

**16.7** - O Município de Coxilha reserva-se o direito de regulamentar, interferir ou alterar o presente processo, em qualquer tempo, desde que necessário seja.

**16.8** - Os casos omissos do presente edital serão resolvidos pela Coordenação Geral do concurso.

Município de Coxilha, 16 de abril de 2012.

Clemir José Rigo  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

O cargo, padrão, síntese dos deveres, atribuições, condições de trabalho, requisitos, escolaridade, e idade, dos referidos cargos estão disponíveis neste anexo.

Obs: Está disponível no site [www.pmcoxilha.rs.gov.br](http://www.pmcoxilha.rs.gov.br) a Lei Orgânica do Município de Coxilha, assim como o Regime Jurídico Único dos Servidores.

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL PADRÃO – 09**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Planejar programas na área social e prover a sua execução, estudar, planejar, diagnosticar e supervisionar os trabalhos relativos à área social.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar, orientar ou organizar estudos e pesquisas no campo de assistência social, preparar programas de trabalho referentes ao serviço social. Realizar e interpretar pesquisas sociais; encaminhar pacientes ao hospital acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo os familiares; planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e de sua família, fazer triagem dos casos apresentados para estudo ou encaminhamento; orientar nas seleções socioeconômicas para a concessão de bolsa de estudo e ingresso nas colônias de férias, selecionar candidatos aos programas e projetos de assistência à velhice, à infância abandonada, a cegos, etc; orientar investigações sobre a situação moral e financeira de pessoas que desejarem receber ou adotar crianças; manter contato com a família legítima e a substituta, promover o recolhimento de crianças abandonadas, fazer levantamentos socioeconômicos com visitas ao planejamento habitacional nas comunidades; prestar assistência a condenados por delito ou contravenção, bem como as suas respectivas famílias; executar outras tarefas correlatas.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 30h semanais

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Nível superior (graduação em Serviço Social e habilitação legal para o exercício da profissão).

**IDADE:** mínima de 21 anos



**CARGO : AUXILIAR DE BIBLIOTECA  
PADRÃO – 05**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar trabalhos especializados em bibliotecas do Município.

**ATRIBUIÇÕES:** Organizar e administrar bibliotecas em repartições municipais; registrar, classificar e catalogar material cultural da biblioteca; obter dados de obras bibliográficas; fazer pesquisas em catálogos; atender ao serviço de referência e tomar ou sugerir as medidas necessárias ao seu aperfeiçoamento; ler e examinar livros e periódicos e recomendar sua aquisição; fazer o planejamento da difusão cultural nas partes referentes a serviço de bibliotecas; resumir artigos de interesse para os leitores; fazer sugestões sobre catalogação e circulação de livros; assistir aos leitores na escolha de livros, periódicos e na utilização do catálogo dicionário; registrar a movimentação de livros panfletos e periódicos; examinar ofícios e organizar fichário de leis ou outros atos oficiais; preparar livros e periódicos para encadernação; orientar o serviço de limpeza e conservação de livros; apreciar as sugestões de leitores interessados sobre a aquisição de livros de interesse da biblioteca; e executar as tarefas correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 40h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino médio

**IDADE:** mínima de 18 anos.

**CARGO: BORRACHEIRO**

**PADRÃO : 03**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Conhecer e identificar todos os tipos de pneus, classificação usual, de acordo com bitolas dimensões e finalidades.

**ATRIBUIÇÕES:** Avaliar os desgastes e da vida útil residual de pneus e de câmaras de ar, a pressão interna adequada nos pneus com e sem câmaras de ar (a correta calibragem, correção/prevenção de vazamentos pela válvula = pito). Desmontagem/montagem de pneus/câmaras de ar (o correto uso de "macacos" e/ou outros equipamentos de suspensão e apoio de veículos), pneus para serem usados com e sem câmaras de ar e executar tarefas correlatas, e as demais que se fizerem necessárias na limpeza dos veículos.

**OUTRAS:** Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo Município e ao trabalho desabrigado.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga horária de 40horas semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino fundamental incompleto.

**IDADE:** Mínima de 18 anos

## **CARGO : DENTISTA II**

### **PADRÃO: 11**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

**Sintéticas:** Manobras clínicas associadas à terapia endodôntica em dentes com um ou mais condutos como: cirurgia de acesso, esvaziamento do conteúdo do canal; preparo cirúrgico do canal obturação do sistema de canais radiculares; retratamento endodôntico, executar outras atividades afins.

**Genéricas:** educação em saúde bucal; epidemiologia aplicada à odontologia; níveis de prevenção, de atenção e de aplicação. Sistema Único de Saúde. Materiais protetores do complexo dentino-pulpar; materiais restauradores diretos. Materiais restauradores preventivos: medicação pré e pós-cirúrgica. Procedimentos em anestesia odontológica; Anestesiologia local e controle da dor; Técnicas de anestesia intraoral. Substâncias anestésicas. Cálculo anestésico. Toxicologia. Diagnóstico e tratamento das patologias e infecções odontogênicas. Anatomia e aplicação clínica. Farmacologia e terapêutica aplicada à Odontologia. Patologia oral. Odontopediatria. Noções de periodontia. Endodontia (Tratamento de canais radiculares. Evolução através da história. Definição; importância e conceito). Procedimentos para o diagnóstico. Urgência em endodontia. Emergência em dor orofacial de natureza odontogênica (diagnóstico e tratamento endodôntico). Traumatismo dentário. Endodontia e dor de natureza não odontogênica. Seleção de casos e plano de tratamento. Preparo para o tratamento. Registros e responsabilidades legais. Desenvolvimento, estrutura e função da polpa. Alterações pulpares. Tratamento conservador da polpa dental. Periapicopatias. Patologia periapical. Filosofia do tratamento de canais radiculares (biopulpectomia e necropulpectomia). Aparelhos, material e instrumental endodôntico. Instrumentos endodônticos fabricados com liga de níquel/titânio. Esterilização. Fases do tratamento do sistema de canais radiculares. Assepsia e antisepsia em endodontia. Morfologia dentária e cavidades de acesso (aspectos anatômicos). Microbiologia e imunologia. Reação pulpar à cárie e aos procedimentos Odontológicos. Neutralização progressiva (coroa/ápice) do conteúdo séptico-tóxico do canal radicular. Preparo biomecânico dos canais radiculares (limpeza e modelagem): meios químicos, físicos e mecânicos; instrumentação convencional e não convencional; instrumentação sônica e ultrassônica; instrumentação mecânica; e técnica de instrumentação que incluem instrumentos rotatórios no preparo biomecânico dos canais radiculares. Medicação tópica entre sessões (biopulpectomia e

necropulpectomia). Obturação dos canais radiculares (técnicas convencionais e de termoplastificação da guta-percha). Biopulpectomia e necropulpectomia (seqüência de técnica). Preparo apical e periapical pós-tratamento endodôntico. Tratamento endodôntico de dentes com rizogênese incompleta. Cirurgias parendodônticas. Ergonomia aplicada à endodontia. Terapêutica coadjuvante ao tratamento endodôntico. Farmacologia em endodontia. Controle da dor e da ansiedade. Clareamento de dentes vitais e não-vitais. Restauração do dente tratado endodonticamente. Tratamento endodôntico em odontopediatria. Endodontia Geriátrica. Retratamento.

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Carga horária de 20h semanais

## **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Grau superior completo, Habilitação legal para o exercício da profissão de dentista, com especialização em Endodontia e registro no Conselho Regional de Odontologia

## **CARGO : FONOAUDIÓLOGO**

### **PADRÃO: 09**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere a área de comunicação oral e escrita, voz e audição.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área de comunicação oral e escrita, voz e audição. Participar de diagnóstico, realizando avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar o aperfeiçoamento dos padrões de voz e da fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados à outra ciência; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por entidade públicas, privadas, autárquicas e mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas; dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimento públicos, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos ou mistos, no campo da fonoaudiologia; participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar parecer fonoaudiológico, na área da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades inerentes a sua formação curricular universitária; realizar atividades vinculadas a técnicas psicomotoras, quando destinadas à correção de distúrbios auditivos ou de linguagem; participar de equipes multidisciplinar na recuperação e na reabilitação do paciente, avaliar e detectar precocemente ou em tempo hábil, os problemas de fala, linguagem e motricidade orofacial nas funções neurovegetativas como: respiração, deglutição, sucção e mastigação, motricidade ampla e fina, distúrbios de aprendizagem, deficiência auditiva entre outros: Tratar através de terapia, as alterações acima citadas; Indicação e adaptação de prótese auditiva.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

Carga-Horária de 30h semanais

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Nível Superior Completo.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Habilitação legal para o exercício da profissão de

fonoaudiólogo.

**IDADE:** Mínima de 21 anos

## **CARGO: MÉDICO – CLINICO GERAL**

**PADRÃO : 11**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva, diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.

**ATRIBUIÇÕES:** Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; crianças, adolescentes, adultos e idosos; realizar consultas e procedimentos na Unidade Sanitária e, quando necessário, no domicílio, realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva, fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento da Unidade Sanitária, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrareferência, realizar pequenas cirurgias ambulatoriais, indicar internação hospitalar, solicitar exames complementares, executar outras tarefas afins.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 12h semanais

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Grau Superior Completo

Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina

## **CARGO:MÉDICO**

**PADRÃO: 16**

### **ATRIBUIÇÕES**

**Sintéticas:** Prestar assistência médica cirúrgica, fazer inspeções de saúde em candidatos a cargos públicos e em servidores municipais.

**Genéricas:** Atender diversas consultas médicas em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares; examinar servidores públicos municipais para fins de controle no ingresso; licença e aposentadoria; fazer visitas domiciliares a servidores públicos municipais para fins de controle de faltas por motivo de doença; preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnóstico e recomendar a terapia indicada para caso; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais, tais como: sangue, urina, raios-X e outros; encaminhar especiais a setores especializados; preencher a ficha única individual do paciente; preparar relatórios mensais relativos às atividades do emprego; executar outras tarefas correlatas.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 40h semanais

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Grau Superior Completo
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina.



## **CARGO :MÉDICO – GINECOLOGISTA**

**PADRÃO : 11**

**SINTESE DOS DEVERES:** Realizar atendimento médico em ginecologia e obstetrícia, visando o atendimento integral á mulher.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar assistência médica integral à saúde da mulher, na área de ginecologia e obstetrícia, realizar anamnese (Histórico Clínico), efetuar exame físico, efetuar exame ginecológico e/ou obstétrico, determinar o diagnóstico ou hipótese diagnóstica, solicitar exames laboratoriais e/ou ultra-sonografia quando julgar necessário, prescrever medicação, quando necessário, orientar mulheres e/ou gestantes quanto ao planejamento familiar, uso de métodos contraceptivos, controle de pré-natal, aleitamento materno entre outros aspectos, realizar acompanhamento pré-natal da gestante, com encaminhamento quando se fizer necessário, coletar material para exames de preventivo de CA de mama e colo uterino, quando julgar necessário, realizar palestras informativas, desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim, utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições, demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 12h semanais

### **REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Grau Superior Completo
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico (Ginecologia).  
Registro no Conselho Regional de Medicina.

**CARGO: MÉDICO PEDIATRA****PADRÃO : 11**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Realizar atendimento médico em pediatria, visando o atendimento integral á crianças e adolescentes.

**ATRIBUIÇÕES:** Prestar consulta médica aos munícipes, procedendo anamnese e exames no intuito de diagnosticar situações de doença, bem como prescrever pedidos de exames ou uso de medicamentos ou outras providências que julgar necessárias para restabelecer ou manter a sua saúde; desenvolver atividades de cunho preventivo, tais como campanha de vacinação, palestras, coordenar grupos de discussão de moléstias, realizar jornadas, seminários ou assemelhados; exercendo sua função de acordo com sua qualificação e/ou especialização; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Pediatria; executar outras tarefas afins; zelar pelo funcionamento, limpeza e conservação dos equipamentos utilizados e em uso, bem como dos próprios municipais; dirigir veículos desde que devidamente habilitado.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 12h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Grau Superior Completo
- c) Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico. Registro no Conselho Regional de Medicina.

**CARGO: MERENDEIRA****PADRÃO: 02**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Compreende os cargos que tem como atribuições preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais, na área de Assistência Social, bem como para turmas em acampamentos de obras.

**ATRIBUIÇÕES:** Preparar refeições; distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada; verificar o estado de conservação e validade dos alimentos; requisitar material e mantimentos, quando necessário; receber e armazenar os gêneros alimentícios, de acordo com as normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; proceder à limpeza, lavagem e guarda de pratos, panelas e demais utensílios da copa e cozinha; dispor adequadamente os restos de comida e lixo da cozinha; zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas.

**OUTRAS:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados e uso obrigatório de uniforme e equipamento de proteção individual a ser fornecido pelo município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 40h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto.

**HABILITAÇÃO:** Experiências no exercício das atividades

**IDADE:** Mínima de 18 anos

**CARGO: MONITOR DE ATIVIDADES****PADRÃO : 04**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Auxiliar o trabalho de seus superiores, executando rotinas de educação, saúde, alimentação e higiene dos usuários da creche e projetos assistenciais. Realizar atividades de recreação com crianças sob orientação dos superiores.

**ATRIBUIÇÕES:** Cuidar da higiene em geral das crianças realizando atividades tais como: trocar fraldas e dar banhos, cuidar da alimentação das crianças, dando-lhes comida e ensinando-lhes a alimentarem-se sozinhas, auxiliar na educação das crianças realizando atividades didáticas sob a orientação e supervisão dos superiores tais como jogos e brincadeiras, realizar outras atividades correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 40h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:****ESCOLARIDADE:** Ensino Médio**IDADE:** mínima de 18 anos

**CARGO: NUTRICIONISTA****PADRÃO: 08**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Dirigir e orientar as atividades de elaboração de programas de alimentação, ter conhecimentos específicos sobre comida, higiene dos alimentos, e aplicá-los.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver os programas estabelecidos para as creches e Escolas de Educação Infantil creches da Rede Municipal de Educação, elaborar, preparar e executar tarefas de nutrição e educação alimentar, manter contato com alunos, professores e pais, visando orientar a melhor alimentação a ser fornecida aos estudantes, ter conhecimentos específicos sobre comida, higiene dos alimentos e aplicá-los, elaborar o cardápio da merenda para as escolas públicas municipais; fornecer lista dos produtos e alimentos a serem utilizados no preparo da merenda escolar; prestar acompanhamento e orientações às merendeiras no preparo da merenda escolar; ministrar cursos e palestras aos professores, alunos e aos demais servidores das escolas públicas municipais e à população em geral; elaborar e executar projetos em sua área de atuação; orientar os setores de compra e licitação da Prefeitura na aquisição de alimentos; executar outras atividades correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 30h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Nível Superior Completo.

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL:** Habilitação legal para o exercício da profissão de nutricionista.

**IDADE:** Mínima de 21 anos

**CARGO: OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS****PADRÃO: 02**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar trabalhos braçais que não exijam especialização; serviços de limpeza urbana; apoio aos serviços de transportes e conservação das estradas.

**ATRIBUIÇÕES:** Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder à limpeza de caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega e pesagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento, lavagem e manutenção de veículos e equipamentos rodoviários; aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços simples de Jardinagem, hortas e cuidar de árvores; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; quebrar e britar pedras e executar tarefas correlatas.

**OUTRAS:** Sujeito ao uso de uniforme fornecido pelo município e ao trabalho desabrigado.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 44h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto;

**IDADE:** Mínima de 18 anos

**CARGO: ORIENTADOR SOCIAL****PADRÃO: 05**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Profissional de nível médio, com atuação constante junto aos grupos sociais e responsável pela criação de um ambiente de convivência participativo e democrático. O Orientador Social, sob supervisão do técnico Assistente Social é responsável por executar, trabalhos relacionados com as atividades assistenciais, dirigidas a comunidade.

**ATRIBUIÇÕES:** Desenvolver serviços de recreação, triagem e encaminhamento na Secretaria de Assistência Social e setores vinculados, utilizando instrumental definido para o mesmo; auxiliar na execução de projetos específicos nas áreas de serviço e promoção social; colaborar no levantamento de dados para estudo, identificação de problemas sociais na comunidade; colaborar na implantação e acompanhamento de programas sociais na comunidade; registrar, para fins estatísticos, as atividades assistenciais desenvolvidas; acompanhar grupos integrantes dos programas assistenciais realizando atividades de integração, bem como, resguardando o necessário sigilo; executar outras atividades correlatas.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 40h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Médio

**IDADE:** Mínima de 18 anos

**CARGO : SERVENTE/FAXINEIRO**

**PADRÃO : 02**

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Proceder à limpeza e conservação de prédios públicos municipais; fazer a arrumação e a remoção de móveis, máquinas e materiais.

**ATRIBUIÇÕES:** Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências de prédios públicos, proceder à limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias; remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; retirar o pó de livros e estantes, de armários, etc; fazer arrumação nas salas da Prefeitura; proceder à arrumação, conservação e remoção de móveis, máquinas e materiais; preparar chá e café e servi-los; executar outras tarefas correlatas.

**OUTRAS:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços a noite, sábados, domingos e feriados, bem como a realização dos trabalhos de limpeza antes ou depois do expediente das repartições e uso obrigatório de uniforme e equipamento de proteção individual a ser fornecido pelo município.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

Carga-Horária de 40h semanais

**REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

**ESCOLARIDADE:** Ensino Fundamental Incompleto.

**IDADE:** Mínima de 18 anos



## **CARGOS MAGISTÉRIO**

**PROFESSOR: Series iniciais do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano**

**CLASSE: A**

**NÍVEIS: 01 e 02**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:**

a) Idade mínima de 18 anos e Idade máxima de 45 anos.

**PROFESSOR ÁREA II – ARTES do 6º ao 9º ano**

**CLASSE: A**

**NÍVEL: 02**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:**

Idade mínima de 18 e Idade máxima de 45

**PROFESSOR ÁREA II – MATEMÁTICA do 6º ao 9º ano**

**CLASSE: A**

**NÍVEL: 02**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

**REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:**

Idade mínima de 18 e Idade máxima de 45

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**CLASSE: A**

**NÍVEIS: 01 e 02**

**SÍNTESE DE DEVERES:** Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

**SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:** Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

### **REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:**

Idade mínima de 18 e Idade máxima de 45

## **PEDAGOGO**

**CLASSE: A**

**NÍVEL: 02**

**SÍNTESE DE DEVERES:** executar atividades específicas, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

### **SÍNTESE DE ATRIBUIÇÕES:**

**1 - ATIVIDADES COMUNS DO APOIO PEDAGÓGICO** - assessorar no planejamento do plano pedagógico da educação municipal; propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando à atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções; participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolatar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação paralela de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido.

**2 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL** - elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, de acordo com o Projeto Pedagógico e Plano Global da Rede Escolar; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais; orientar o professor na identificação de comportamento divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto, alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de

controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins.

### **3 - ATIVIDADES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR -**

coordenar a elaboração do Projeto Pedagógico e Plano Global de Rede Escolar; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino na avaliação dos alunos; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola, colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins.

### **REQUISITOS PARA PREENCHIMENTO DO CARGO:**

Idade mínima de 18 anos

## ANEXO II

Neste anexo constam o detalhamento dos conteúdos programáticos e sua bibliografia, de acordo com o grau de escolaridade exigido para o cargo pretendido, em conformidade com o Quadro A e B seguindo o anexo III.

### ***ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO***

#### **Língua Portuguesa**

##### **CONTEÚDOS:**

Leitura e compreensão de textos. Linguagem figurada. Significação das palavras no texto. Pontuação. Ortografia. Dígrafos. Acentuação gráfica.

##### **BIBLIOGRAFIA:**

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Tereza Cochar. **Português: Linguagens** (1ª a 4ª série). Atual Editora, 2010.

GIACOMOZZI, Gilio; VALÉRIO, Gildete. **Descobrimo a gramática: Nova Proposta para o Ensino Fundamental** (1ª. A 4ª. Séries). São Paulo: FTD, 2007 (1ª a 4ª séries).

HAILER, Marco Antônio. **ALP: Análise, linguagem e pensamento** (5ª. Série). São Paulo: FTD, 2000.

VIEIRA, Maria das Graças; FIGUEIREDO, Regina. **Ler, entender, criar. Língua Portuguesa** (5ª série). Ática: 2003.

## Matemática

### CONTEÚDOS:

1. Números Naturais
2. Números Inteiros
3. Números racionais
4. Números irracionais
5. Números reais
6. Valor numérico de uma expressão algébrica
7. Adição e subtração de monômios
8. Multiplicação e divisão de monômios
9. Potenciação e raiz quadrada de monômios
10. Polinômios
11. Adição e subtração de polinômios
12. Multiplicação de polinômios
13. Divisão de polinômios
14. Produtos notáveis
15. Fatoração com fator comum
16. Fatoração por agrupamento
17. Fatoração da diferença de dois quadrados
18. Fatoração do trinômio quadrado perfeito
19. Frações algébricas
20. Adição e subtração de frações algébricas
21. Multiplicação e divisão de frações algébricas
22. Potenciação de frações algébricas
23. Potenciação de frações algébricas
24. Equações fracionárias
25. Equações literais de primeiro grau
26. Ângulos
27. Ângulos especiais
28. Ângulos especiais
29. Ângulos formados por três retas
30. Triângulos
31. Ângulos de um triângulo
32. Congruência de triângulos
33. Quadriláteros
34. Polígonos convexos
35. Circunferência e círculo

### BIBLIOGRAFIA

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora Ática, 2005.

NAME, Miguel Assis. Tempo de Matemática. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora do Brasil. 1996.

GIOVANNI, José Ruy. A conquista da Matemática. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora FTD. 2004.

IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo Cestari. Matemática Paratodos. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora Scipione, 2006.



GIOVANNI, José Ruy e JUNIOR, Ruy Giovanni. Pensar & Descobrir. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora FTD. 2005.

BONJORNNO, José Roberto; OLIVARES, Ayrton; BONJORNNO, Regina Azenha e GUSMÃO, Tânia. Matemática Fazendo a diferença. 6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora FTD. 2009.

## Conhecimentos Gerais

### **CONTEÚDOS:**

- Conhecimentos básicos de localização, história, geografia, economia, política e cultura do Município de Coxilha e do estado do Rio Grande do Sul;
- Normativas gerais sobre constituição e legislação do Município de Coxilha;
- Atualidades gerais em âmbito de Brasil e conhecimentos básicos sobre cidadania e meio ambiente.

### **BIBLIOGRAFIA:**

ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR - Qualquer editora

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. *Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre. Edição impressa 2002 e *on-line* atualizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. *Atlas da evolução municipal do Rio Grande do Sul – 1809 – 1996*. Porto Alegre, 2001

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COXILHA

Livros didáticos do Rio Grande do Sul para o ensino fundamental

Revistas e jornais de circulação regional e nacional (Veja, Isto é, Correio do Povo, Zero Hora)

SARTORI, Luzardo. *Coxilha conta sua história*. Passo Fundo: Gráfica Passo Fundo, 1996

*Sites* que contenham informações sobre o município de Coxilha:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEE – Fundação de Economia e Estatística

Prefeitura Municipal de Coxilha

Rio Grande do Sul na Internet – RS virtual

## ENSINO MÉDIO

### Língua Portuguesa

#### CONTEÚDOS:

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e Coerência. Tipologia textual. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase.

#### BIBLIOGRAFIA:

ABAURRE, Maria Luiza; PONTARA, Marcela. Gramática. **Texto: análise e construção de sentido**. São Paulo: Moderna, 2006.

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Analia Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2010.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2002.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.

RIO GRANDE DO SUL, Secretaria de Educação do Estado. *Referenciais Curriculares para a Educação Básica: área de Linguagens e Códigos*. vol. 1. Porto Alegre: SERS/DP, 2009.

## Matemática

### **CONTEÚDOS:**

1. Conjuntos
2. Funções
3. Trigonometria
4. Progressões
5. Matrizes
6. Determinantes
7. Sistemas Lineares
8. Fatorial
9. Geometria Espacial
10. Geometria Analítica
11. Polinômios
12. Números Complexos
13. Matemática Financeira

### **BIBLIOGRAFIA:**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática contexto & aplicações. 1º, 2º e 3º Ano. São Paulo, Editora Ática, 2007.

GIOVANNI, José Ruy e BONJORNO, José Roberto. da Matemática. 1º, 2º e 3º Ano. São Paulo, Editora FTD. 2000.

FILHO, Benigno Barreto e SILVA, Cláudio Xavier. Matemática – Volume Único. São Paulo, Editora FTD. 2000.

PAIVA, Manoel. Matemática Conceitos, linguagens de aplicações. 1º, 2º e 3º Ano. São Paulo, Editora Moderna. 2002.

## Conhecimentos Gerais

### CONTEÚDOS:

- Conhecimentos gerais sobre localização, aspectos naturais, economia, política, demografia, história e cultura, referentes ao Município de Coxilha, ao estado do Rio Grande do Sul, ao Brasil;
- Normativas gerais sobre constituição e legislação do município de Coxilha;
- Atualidades gerais e conhecimentos básicos sobre cultura, cidadania, geopolítica e meio ambiente.

### BIBLIOGRAFIA :

ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR - Qualquer editora

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos Políticos, Art. 14; Da Organização do Estado, Art. 18 a 20 e 25 a 30; Da Organização dos Poderes, Art. 44 a 47; Da Ordem social, Art. 205 a 232)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. *Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre. Edição. impressa 2002 e *on-line* atualizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. *Atlas da evolução municipal do Rio Grande do Sul – 1809 – 1996*. Porto Alegre, 2001

SARTORI, Luzardo. *Coxilha conta sua história*. Passo Fundo: Gráfica Passo Fundo, 1996

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COXILHA

Livros didáticos de História e Geografia para o Ensino Médio

Revistas e jornais de circulação regional e nacional (Veja, Isto é, Correio do Povo, Zero Hora)

*Sites* que contenham informações sobre o município de Coxilha:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEE – Fundação de Economia e Estatística

Prefeitura municipal de Coxilha

Rio Grande do Sul na Internet – RS virtual

Estações ferroviárias do Rio Grande do Sul

## ***ENSINO SUPERIOR***

### **Língua Portuguesa**

#### **CONTEÚDOS:**

Compreensão e interpretação de textos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem. Coesão e Coerência. Tipologia textual. Recursos argumentativos. Significação das palavras. Emprego das classes de palavras. Sintaxe da oração e do período. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Estudo da crase.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

BECHARA, Evanildo. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2004.

CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Analia Cochar. **Gramática reflexiva: texto, semântica e interação**. São Paulo: Atual, 2010.

FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. **Prática de texto: para estudantes universitários**. Petrópolis: Vozes, 2007.

DISCINI, Norma. **A comunicação nos textos**. São Paulo: Contexto, 2005.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2002.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Lições de texto: leitura e redação**. São Paulo: Ática, 2006.

## Matemática

(para todos os cargos do ensino superior, menos para os cargos de professor)

### **CONTEÚDOS:**

1. Conjuntos
2. Funções
3. Trigonometria
4. Progressões
5. Matrizes
6. Determinantes
7. Sistemas Lineares
8. Fatorial
9. Geometria Espacial
10. Geometria Analítica
11. Polinômios
12. Números Complexos
13. Matemática Financeira
14. Limites
15. Derivadas

### **BIBLIOGRAFIA:**

DANTE, Luiz Roberto. Matemática contexto & aplicações. 1º, 2º e 3º Ano. São Paulo, Editora Ática, 2007.

GIOVANNI, José Ruy e BONJORNO, José Roberto. da Matemática. 1º, 2º e 3º Ano. São Paulo, Editora FTD. 2000.

FILHO, Benigno Barreto e SILVA, Cláudio Xavier. Matemática – Volume Único. São Paulo, Editora FTD. 2000.

PAIVA, Manoel. Matemática Conceitos, linguagens de aplicações. 1º, 2º e 3º Ano. São Paulo, Editora Moderna. 2002.

LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo, Editora HARBRA. 1994.

STEWART, James. Cálculo. São Paulo, Editora THOMSON. 2006.



## Matemática

(para todos os cargos de professor, menos para os professores da área II- Matemática )

### **CONTEÚDOS:**

1. Números Naturais
2. Números Inteiros
3. Números racionais
4. Números irracionais
5. Números reais
6. Valor numérico de uma expressão algébrica
7. Adição e subtração de monômios
8. Multiplicação e divisão de monômios
9. Potenciação e raiz quadrada de monômios
10. Polinômios
11. Adição e subtração de polinômios
12. Multiplicação de polinômios
13. Divisão de polinômios
14. Produtos notáveis
15. Fatoração com fator comum
16. Fatoração por agrupamento
17. Fatoração da diferença de dois quadrados
18. Fatoração do trinômio quadrado perfeito
19. Frações algébricas
20. Adição e subtração de frações algébricas
21. Multiplicação e divisão de frações algébricas
22. Potenciação de frações algébricas
23. Potenciação de frações algébricas
24. Equações fracionárias
25. Equações literais de primeiro grau
26. Ângulos
27. Ângulos especiais
28. Ângulos especiais
29. Ângulos formados por três retas
30. Triângulos
31. Ângulos de um triângulo
32. Congruência de triângulos
33. Quadriláteros
34. Polígonos convexos
35. Circunferência e círculo
36. Funções
37. Matrizes e determinantes
38. Trigonometria
39. Matemática Financeira

### **BIBLIOGRAFIA**

DANTE, Luiz Roberto. Tudo é Matemática. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora Ática, 2005.

NAME, Miguel Assis. Tempo de Matemática. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora do Brasil. 1996.

GIOVANNI, José Ruy. A conquista da Matemática. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora FTD. 2004.

IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo Cestari. Matemática Paratodos. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora Scipione, 2006.

GIOVANNI, José Ruy e JUNIOR, Ruy Giovanni. Pensar & Descobrir. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora FTD. 2005.

BONJORNNO, José Roberto; OLIVARES, Ayrton; BONJORNNO, Regina Azenha e GUSMÃO, Tânia. Matemática Fazendo a diferença. 6<sup>o</sup>, 7<sup>o</sup> e 8<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora FTD. 2009.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática contexto & aplicações. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora Ática, 2007.

GIOVANNI, José Ruy e BONJORNNO, José Roberto. da Matemática. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora FTD. 2000.

FILHO, Benigno Barreto e SILVA, Cláudio Xavier. Matemática – Volume Único. São Paulo, Editora FTD. 2000.

PAIVA, Manoel. Matemática Conceitos, linguagens de aplicações. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora Moderna. 2002.

## Conhecimentos Gerais

### **CONTEÚDOS:**

- Conhecimentos gerais de localização, espaço natural, economia, política, história, demografia, meio ambiente, cidadania e geopolítica, em âmbito geral e do Brasil. Destaque para o Município de Coxilha e o estado do Rio Grande do Sul;
- Normativas gerais sobre constituição e legislação do município de Coxilha;
- Atualidades gerais de economia, cultura, meio ambiente e geopolítica.

### **BIBLIOGRAFIA:**

ATLAS GEOGRÁFICO ESCOLAR - Qualquer editora

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos Políticos, Art. 14; Da Organização do Estado, Art. 18 a 20 e 25 a 30; Da Organização dos Poderes, Art. 44 a 47; Da Ordem social, Art. 205 a 232)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Coordenação e Planejamento. *Atlas socioeconômico do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre. Edição impressa 2002 e *on-line* atualizada

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Assembleia Legislativa. *Atlas da evolução municipal do Rio Grande do Sul – 1809 – 1996*. Porto Alegre, 2001

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE COXILHA

Livros didáticos para o Ensino Médio

Livros específicos de história e Geografia para o Ensino Superior.

Revistas e jornais de circulação regional e nacional (Veja, Isto é, Correio do Povo, Zero Hora, Folha de São Paulo, O Estado de São Paulo)

SARTORI, Luzardo. *Coxilha conta sua história*. Passo Fundo: Gráfica Passo Fundo, 1996

*Sites* que contenham informações sobre o município de Coxilha:

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FEE – Fundação de Economia e Estatística

Prefeitura municipal de Coxilha

Rio Grande do Sul na Internet – RS virtual

Estações ferroviárias do Rio Grande do Sul

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CORRESPONDENTES A CADA CARGO

### ASSISTENTE SOCIAL

#### CONTEÚDOS:

A questão social, a conjuntura brasileira e o Serviço Social;  
As relações entre Estado e sociedade: participação da sociedade civil, movimentos sociais e controle social;  
A Constituição Federal de 1988 e os direitos de cidadania;  
A política de assistência social no Brasil: trajetória histórica e atualidade;  
Os direitos da criança e do adolescente e o Estatuto da Criança e do Adolescente;  
As políticas sociais e os sistemas de seguridade social;  
A Lei de Regulamentação da Profissão, o Código de Ética Profissional e o projeto ético-político da categoria;  
O processo de trabalho profissional e seus elementos constitutivos;  
Gestão e planejamento em Serviço Social: assessoria, consultoria e supervisão;  
A pesquisa no Serviço Social.

#### BIBLIOGRAFIA:

- BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivanete. *Política social: fundamentos e história*. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *NOB/SUAS*, Brasília, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social*, Brasília, 2005.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 10.741. *Estatuto do Idoso*. Brasília, 1º de outubro de 2003.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 8.069. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Brasília, 13 de julho de 1990.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 8.080. *Sistema Único de Saúde*. Brasília, 19 de setembro de 1990.
- BRASIL. Presidência da República. Lei 8.662. *Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências*. Brasília, 7 de junho de 1993.

BRASIL. Presidência da República. Lei 8.742. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Brasília, 7 de dezembro de 1993.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Resolução CFESS nº 273/93. *Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais*. 13 de março de 1993.

COUTO, Berenice Rojas. *Os direitos sociais e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

GENTILI, Raquel. *Representações e práticas: identidade e processo de trabalho no serviço social*. 2. ed. São Paulo: Veras, 2006.

IAMAMOTO, Marilda. *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*. 3.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, Ana Elizabete (org.). *O mito da assistência social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PEREIRA, Potyara. *Política social: temas e questões*. São Paulo: Cortez, 2009.

REVISTA SERVIÇO SOCIAL E SOCIEDADE. *Sociedade civil e controle social*. São Paulo: Cortez, n. 109, janeiro/março 2012.

VASCONCELOS, Ana Maria de. *A prática do serviço social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde*. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008.

## **DENTISTA II**

### **CONTEÚDO**

Dentística;

Promoção de saúde em dentística;

Inter-relação da dentística com a prevenção e com a periodontia;

Diagnóstico de cárie dentária;

Tratamento restaurador atraumático;

Selamento de lesões cariosas;

Materiais restauradores;

Emergências médicas em odontologia;

Equipamentos, materiais e medicamentos mais comumente utilizados em situações emergenciais clínicas;

Biossegurança em Odontologia;

Estomatologia;

Lesões fundamentais da mucosa bucal;

Diagnóstico diferencial de lesões de mucosa bucal;

Ética e Bioética em Odontologia;

Políticas de saúde no Brasil;

Acesso e uso de serviços de saúde;

Políticas de saúde bucal;

Atenção básica em saúde;

A estratégia saúde da família;

Controle social no Sistema Único de Saúde;

As diretrizes nacionais de saúde bucal;

A inserção da saúde bucal na estratégia saúde da família;

Organização da saúde bucal na atenção básica (planejamento; monitoramento e avaliação); Abordagens e manejo de famílias por ciclo de vida;

Intersetorialidade e multidisciplinaridade na estratégia saúde da família;

Promoção de saúde;

Prevenção de doenças bucais;

Educação em saúde;

Uso de fluoretos no Brasil;

Meios coletivos de uso de flúor;

Meios profissionais e meios individuais de uso de flúor;

Combinações no uso de fluoretos;

Toxicologia aguda e crônica por fluoretos;

Principais agravos em saúde bucal e seus indicadores epidemiológicos de saúde e de saúde bucal; Estatística básica aplicada a serviços de saúde;

Vigilância em saúde.

## **BIBLIOGRAFIA:**

ABOPREV. Promoção de Saúde Bucal. 3ª Ed. Léo Kriger (Coord). São Paulo: Artes Médicas, 2003.

ANDRADE, E. D.; RANALI, J.; NEISSER, M. P. *Emergências Médicas em Odontologia: medidas preventivas, protocolos de pronto atendimento, equipamento de emergência*. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

BARATIERI, L. N. *Odontologia Restauradora: fundamentos e possibilidades*. São Paulo: Santos, 2001.

BRASIL. Conselho Federal de Odontologia. *Código de Ética Odontológica*. Resolução CFO-71, de 25 de maio de 2006.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília: Senado Federal; 1988.

BRASIL. *Lei 8.080/90*. Diário Oficial da União. Brasília. 19 de setembro de 1990.

BRASIL. *Lei 8.142/90*. Diário Oficial da União. Brasília. 28 de dezembro de 1990.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. *Portaria nº 1.444, de 28/12/2000*. Diário Oficial da União, 29 dezembro 2000.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação Nacional de Saúde Bucal. *Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal*. Brasília: MS; 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica n 17. Série A Normas e Manuais Técnicos*. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos*. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. *Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde*. Brasília: MS, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde. *O SUS de A a Z: garantindo saúde nos municípios*. 3ª Ed. Brasília: MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Guia de Recomendações para o Uso de Fluoretos no Brasil*. Brasília: MS, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gabinete do Ministro. *Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011*. Diário Oficial da União, de 24 de outubro de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Saúde da Família: passo a passo das ações do departamento de atenção básica*. Brasília: MS, 2011.



BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica. Manual Instrutivo. Brasília: MS, 2011.

IMPARATO, J. C. P.; BRAGA, M. M.; MENDES, F. M.; RAGGIO, D. P. *Selamento de Cárie: uma alternativa para tratamento de lesões de cáries em dentina*. São Paulo: Santos, 2010.

MARCUCCI, G. (Coord.) *Estomatologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MOYSÉS, S. T.; KRIEGER, L.; MOYSÉS, S. J. *Saúde Bucal das Famílias: trabalhando com evidências*. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

NEVILLE, B. W. *Patologia oral & Maxilofacial*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.

PEREIRA, A. C. *Odontologia em Saúde Coletiva: planejando ações e promovendo saúde*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

PEREIRA, A. C. *Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia*. São Paulo: Napoleão, 2009.

## FONOAUDIÓLOGO

### CONTEÚDO:

Desenvolvimento de linguagem;  
Retardo na aquisição da linguagem;  
Aquisição fonológica;  
Terapia fonoaudiológica;  
Terapia fonológica;  
Afasias;  
Disartrias;  
Apraxias;  
Demências;  
Aprendizagem;  
Transtornos de aprendizagem;  
Dislexia;  
Autismo;  
Fisiologia da fonação;  
Voz nos distúrbios neurológicos;  
Procedimentos terapêuticos nas disfonias;  
Voz e suas manifestações nas diferentes faixas etárias;  
Análise acústica da voz e da fala;  
Disfagia infantil: etiologia, abordagem fonoaudiológica;  
Disfagia em adultos: etiologia, abordagem fonoaudiológica;  
Respiração oral: etiologia, relação com as estruturas do sistema esquelético e muscular orofacial e funções estomatognáticas;  
Tipo facial, alterações de mordida e relações com as funções do sistema estomatognático;  
Deglutição atípica e adaptada: abordagem fonoaudiológica para reabilitação;  
Uso prolongado de chupeta e consequências para órgãos fonoarticulatórios;  
A disfagia no câncer de cabeça e pescoço;  
Anatomia e fisiologia do órgão da audição e do equilíbrio;  
Métodos objetivos de avaliação da audição;  
Caracterização audiológica das principais alterações que acometem o sistema auditivo;  
Processamento auditivo;  
O que é o zumbido;  
Avaliação objetiva do zumbido;

Diagnóstico diferencial em audiologia;  
Programa de conservação auditiva;  
Perda auditiva induzida pelo ruído;  
Normas Regulamentadoras (NR7 e NR9).

#### **BIBLIOGRAFIA:**

FERREIRA, Léslie Picolotto; BEFI-LOPES, Débora ; LIMONGI, Suelly Cecilia Oliván. *Tratado de fonoaudiologia*. São Paulo: Roca, 2004

ZEMLIN, Willard R. *Principios de anatomia e fisiologia em fonoaudiologia*. 4. ed. Porto Alegre: Artes médicas sul, 2000

PINHO, Silvia Rabelo. *Temas em voz profissional*. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2007

PINHO, Silvia Rabelo; TSUJI, Domingos Hiroshi; BOHADANA, Samira C. *Fundamentos de laringologia e voz*. Rio de Janeiro: Editora Revinter, 2006

PINHO, Silvia Rabelo. *Tópicos em voz*. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 2001.

BEHLAU, Mara; PONTES, Paulo. *Avaliação e tratamento das disfonias*. São Paulo: Lovise, 1995.

BEHLAU, Mara. *Voz: O livro do especialista*. Vol 1. Rio de Janeiro: Revinter, 2001

PINHO, Silvia; PONTES, Paulo. *Músculos intrínsecos da Laringe e Dinâmica Vocal*. Série desvendando os segredos da voz. Editora Revinter, 2008.

CHEVRI-MULLER, C & NARBONA, J. *Linguagem da criança: aspectos normais e patológicos*. Porto Alegre: ARTMED. 2005.

BONILHA, G. F. G.; KESKE-SOARES, Márcia (Coord.). *Estudos em aquisição fonológica*. Santa Maria: Ed. Universidade Federal de Santa Maria, 2007.

FERNANDES, F. D. M. *Autismo infantil: repensando o enfoque fonoaudiológico : aspectos funcionais da comunicação*. São Paulo: Lovise, 1996.

LAMPRECHT, R.R. *Aquisição Fonológica do Português: perfil de desenvolvimento e subsídios para terapia*. Porto Alegre: ARTMED. 2004

LOPES FILHO, O. *Tratado de fonoaudiologia*. 2. ed. Ribeirão Preto: Tecmed, 2005.

MACKAY, A. P. M. G.; ASSENCIO-FERREIRA, V. J.; FERRI-FERREIRA, T. M. S.

*Afásias e demências: avaliação e tratamento fonoaudiológico.* São Paulo: Santos, 2003.

MOTA, H.B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos.* Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. S. (Coord). *Transtornos da aprendizagem: abordagem neurobiológica e multidisciplinar.* Porto Alegre: Artmed, 2006.

ORTIZ, K.Z. *Distúrbios Neurológicos Adquiridos: Linguagem e cognição.* São Paulo: Manole, 2010.

ZORZI, J.L. *Aprendizagem e Distúrbios da Linguagem Escrita: Questões Clínicas e Educacionais.* Porto Alegre: ARTMED, 2003.

JOTZ, GP; ANGELIS, EC-de; BARROS, APB. *Tratado de deglutição e disfagia. No adulto e na criança.* Ed: Revinter, RJ, 2009.

CARVALHO, V.; BARBOSA, EA. *Fononcologia.* Ed: Revinter, RJ, 2012.

MARCHESAN, IQ. *Fundamentos em Fonoaudiologia: aspectos clínicos da motricidade oral.* Ed: Guanabara e Koogan, 2ª ed, RJ, 2005.

FERRAZ, M C A. *Manual prático de motricidade oral .* Ed: Revinter, RJ, 6ª ED, 2011.

MEDEIROS, AMC; MEDEIROS, M. *Motricidade orofacial.* Ed: Lovise, 2006.

CUNHA, ACPP; SANTOS-COLUCHI, GG; SOUZA, LBR. *Ortodontia e Fonoaudiologia na Prática Clínica.* Ed: Revinter, RJ, 2010

MARCHESAN, IQ; KRAKAUER, LH; FRANCESCO, R C DI. *Respiração Oral,* Ed: PULSO, 2003 (coleção CEFAC)

GONÇALVES, Claudia Giglio de Oliveira. *Saúde do Trabalhador: Da estruturação à avaliação de programas de preservação auditiva..* Editora Roca. São Paulo, 2009

NUDELMANN Alberto; COSTA, Everardo da; SELIGMAN, José; IBANEZ Raul. *Perda Auditiva Induzida Pelo Ruído.* Volume II. Editora Revinter, Rio de Janeiro, 2001

BERNARDI, Alice Penna de Azevedo *Audiologia Ocupacional.* Editora Pulso, São José dos Campos, 2003

BALEN, Sheila Andreoli (et al). *Saúde Auditiva: Da Teoria À Prática.* Organizadoras: São Paulo: Santos, 2010

SAMELLI, Alessandra Giannella (org.) *Zumbido: Avaliação, diagnóstico e reabilitação – abordagens atuais*. Editora Lovise. São Paulo, 2004

SANTOS, Teresa Maria Momensohn; RUSSO, Iêda Chaves Pacheco. *Prática Da Audiologia Clínica*. 5ª edição. Editora Cortez. São Paulo, 2005.

Norma Regulamentadora nº.7 do Capítulo V, Título II, da CLT. *Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional*. Última alteração realizada em 09 de maio de 1994 pela Portaria da SSMT nº.8.

Norma Regulamentadora nº.9 do Capítulo V, Título II, da CLT. *Programa de Prevenção de Riscos Ambientais*. Última alteração realizada em 31 de dezembro de 1994 pela Portaria da SSMT nº.25.

Portaria nº. 19 de 9 de abril de 1998. Estabelece diretrizes e parâmetroa mínimos para a avaliação e acompanhamento da audição dos trabalhadores expostos a níveis de pressão sonora elevados. NR-7 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. Diário Oficial da União, p.21278, 30 de dezembro de 1994.

Ordem de Serviço nº. 608 de 05 de agosto de 1998. Aprova a Norma Técnica sobre perda auditiva neuro-sensorial por exposição a níveis elevados de pressão sonora de origem ocupacional do Instituto Nacional de Serviço Social de 05 de agosto de 1998.

## MÉDICO (A) PEDIATRA

### CONTEÚDOS:

Modelos de atenção à saúde;

Planejamento em saúde;

Nutrição e higiene da criança;

Noções de epidemiologia básica;

Abordagem do recém-nascido (RN): principais características e cuidado com o recém-nascido de termo e o prematuro, diagnóstico e tratamento das doenças mais comuns do RN, infecções congênitas.

Crescimento e desenvolvimento do lactente, da criança e do adolescente;

Alimentação e aleitamento materno, orientações alimentares para a criança e para o adolescente;

Imunização: esquema básico, imunização em grupos de risco;

Aspectos epidemiológicos, preventivos, diagnósticos e tratamento de:

Diarréia aguda e crônica;

Afecções de vias aéreas superiores: faringoamigdalite, laringite, otite, rinite, rinossinusite, tuberculose;

Afecções de vias aéreas inferiores: chiado no peito, asma e pneumonia;

Desnutrição e anemias carenciais;

Parasitoses intestinais/

Doenças infecciosas próprias da infância;

AIDS na infância: diagnóstico inicial e cuidados;

Problemas oftalmológicos na infância;

Infecção do trato urinário;

Diabetes mellitus;

Anemias hemolíticas e púrpuras;

Neoplasias mais comuns na infância;

Convulsões e meningites;

Problemas dermatológicos mais frequentes na infância e na adolescência;

Problemas cirúrgicos e ortopédicos mais comuns na infância e na adolescência;

A criança vítima de maus-tratos;

Acidentes na infância;

Saúde mental;

Assistências ao pré-natal;

Fisiopatologia;

Rotinas na pediatria; -

Ética médica;

Reações medicamentosas, interações entre drogas, antibioticoterapia..

### **BIBLIOGRAFIA:**

BEHRMAN, Richard E.;KLIEGMAN, Robert; JENSON, HAL B.:*Nelson Tratado de Pediatria*.17<sup>o</sup>ed.Editora Elsevier.2005.

De Oliveira RG. Black Book Pediatria Medicamentos e Rotinas Médicas. 3<sup>a</sup>. ed. Belo Horizonte Black Book; 2005.

Lopes FA, Campos Jr. D. Tratado de Pediatria. Sociedade Brasileira de Pediatria – 2<sup>a</sup> Ed – Editora Manole – 2009.

### **BIBLIOGRAFIA SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA**

BRASIL. **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia do PSF**. Portal do Ministério da Saúde, Departamento de Atenção básica: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

BRASIL. rasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

ROUQUAYROL, M.C. Epidemiologia e Saúde. 4<sup>a</sup> edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

## MÉDICO

### CONTEÚDOS:

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção de:

- Doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial

periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque;

- Doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias;

- Doenças do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon;

- Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias;

- Doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo;

- Doenças da hipófise e da adrenal;

- Doenças hematológicas: anemias hipocrônicas, macroncíticas e homolíticas, anemiaaplásica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão;

- Doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno;

- Doenças neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias;

- Doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão;

- Doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses;

- Doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas;

- Doenças imunológicas: urticária, anafiloxia;

- Doenças ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorreias, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico; Urgência e emergência; Imunizações;

- Atestado médico;



- Ética médica.

## **BIBLIOGRAFIA:**

HARRISON, T., et al. *Harrison – Medicina Interna*. Volume I, 15ª Edição, 2002, McGrawHill

DUNCAN, Bruce B.; GIUGLIANI, Elsa R. J.; SCHMIDT, Maria Inês. *Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

*Cecil – Tratado de Medicina Interna*, Editora Elsevier, tradução da 22ª Edição, ...

## **BIBLIOGRAFIA SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA**

BRASIL. **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia do PSF**. Portal do Ministério da Saúde, Departamento de Atenção básica: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

## MÉDICO CLÍNICO GERAL

### CONTEÚDOS:

Epidemiologia e bioestatística;

Doenças transmissíveis;

Controle da desnutrição;

Assistências ao pré-natal;

Prevenção do câncer de colo uterino e de mama;

Controle do câncer de pele;

Doenças ocupacionais;

Rotinas nas equipes de saúde da família:

Antibioticoterapia; Imunizações; Anemias; Hipertensão arterial; Diabetes; Parasitoses intestinais; Cefaléias; Febre de origem indeterminada; Diarréias; Úlcera péptica; Hepatite; Hipertireoidismo; Hipotireoidismo; Insuficiência cardíaca; Alcoolismo; Doenças sexualmente transmissíveis; Cardiopatia isquêmica; Arritmias cardíacas; Doença pulmonar obstrutiva crônica; Dor torácica; Dor lombar; Ansiedade; Asma brônquica; Pneumonias; Tuberculose; Hanseníase; AIDS; Infecção Urinária; Enfermidades bucais; Epilepsia; Febre reumática; Artrites; Acidentes por animais peçonhentos; Micoses superficiais; Obesidade; Dislipidemias.

Internação domiciliar e educação continuada;

Diagnóstico e tratamento das doenças de maior prevalência na população;

Promoção da saúde e prevenção de doenças;

Ética médica;

A estratégia de saúde da família e o programa de agentes comunitários de saúde;

Atenção à demanda do serviço integral: saúde da criança, da mulher e do trabalhador;

Assistências ao pré-natal;

Prevenção do câncer de colo uterino e de mama;

Controle do câncer de pele;

Doenças crônicas não transmissíveis (HAS, DM);

Doenças profissionais, do trabalho e relacionadas ao trabalho;

Promoção da saúde e prevenção de doenças.

### BIBLIOGRAFIA:

DUNCAN, Bruce B.; GIUGLIANI, Elsa R. J.; SCHMIDT, Maria Inês. *Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências*. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

STARFIELD, Barbara. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2002. 725 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de atenção básica(1-30). Brasília. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)

## **BIBLIOGRAFIA SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA**

BRASIL. **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia do PSF**. Portal do Ministério da Saúde, Departamento de Atenção básica: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

BRASIL. rasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

## MÉDICO GINECOLOGISTA

### CONTEÚDOS:

Noções de epidemiologia básica (câncer de mama, câncer de colo, etc.);  
A consulta ginecológica;  
Noções gerais de anatomia ginecológica;  
Propedêutica básica em ginecologia;  
Ginecologia infanto-puberal;  
Planejamento familiar;  
Alterações da diferenciação sexual e ginecologia endócrina;  
Menstruação e mecanismos de regulação do ciclo menstrual;  
Disfunção menstrual (causas orgânicas), disfunção sexual, dispareunia;  
Climatério;  
Fisiologia da reprodução humana e planejamento familiar;  
Infecções do trato reprodutivo;  
Urgências em ginecologia;  
Patologias vulvares;  
Uroginecologia oncológica;  
Mastologia básica;  
Assistência pré-natal e ao parto;  
Cirurgias obstétricas;  
Medicina fetal básica;  
Aspectos médico-legais e éticos da obstetrícia;  
Ética médica;  
Incontinência urinária de esforço; cistite crônica intersticial; infecção do trato urinário;  
Hemorragia uterina disfuncional; disfunção menstrual; tensão pré-menstrual; amenorréia; galactorréia; síndrome dos ovários policísticos; hormonioterapia;  
Climatério;  
Neoplasia genital;  
Mastologia;  
Obstetrícia normal: gestação, parto e puerpério;  
Patologia obstétrica: abortamento; prenhez ectópica; neoplasia trofoblástica gestacional; inserção baixa da placenta; descolamento prematuro da placenta; óbito fetal; hiperemese gravídica; doença hemolítica perinatal; doença hipertensiva específica da gravidez; amniorexe prematura; aspecto obstétrico da prematuridade; gravidez prolongada; crescimento intrauterino retardado; oligoâmnio e polidrâmnio; rotura uterina; infecção intraparto; infecção puerperal; mastite; sofrimento fetal na gestação e no parto; mortalidade materna; mortalidade perinatal e neonatal;

Intercorrências clínico-cirúrgicas: hipertensão arterial; diabetes; tromboembolismo; cardiopatias; pneumopatias; nefropatias; infecção urinária; patologia venosa; viroses; DST/AIDS.

## **BIBLIOGRAFIA**

HALBE HW. *Tratado de Ginecologia*. 3ª ed., Ed. Rocca, 2000.

*Tratado de Ginecologia*. Sebastião Piato Ed. Artes Médicas.

Freitas F, Menke CH, Rivoire W, Passos EP. *Rotinas em Ginecologia*. 6aed. Porto Alegre: Artmed Editora SA. 2011.

Freitas F, Martins-Costa SH, Lopes JGL, Magalhães JÁ. *Rotinas em Obstetrícia*. 6Aed. Porto Alegre: Artmed Editora SA. 2011.

Berek JS. Berek e Novak: *Tratado de Ginecologia*. 14ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2008.

## **BIBLIOGRAFIA SAÚDE PÚBLICA/SAÚDE COLETIVA**

BRASIL. **LEI Nº 8.142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

BRASIL. **LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia do PSF**. Portal do Ministério da Saúde, Departamento de Atenção básica: <http://dtr2004.saude.gov.br/dab/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Atenção Básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. – (Série E. Legislação de Saúde) (Série Pactos pela Saúde 2006; v. 4)

BRASIL. rasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política nacional de promoção da saúde** / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006. 60 p. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)

ROUQUAYROL, M.C. *Epidemiologia e Saúde*. 4ª edição. Rio de Janeiro.: MED, 1993.

## **BIBLIOGRAFIA MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

DUNCAN, Bruce B.; GIUGLIANI, Elsa R. J.; SCHMIDT, Maria Inês. **Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências**. 3. ed. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

STARFIELD, Barbara. **Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2002. 725 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cadernos de atenção básica(1-30). Brasília. Disponível em: [http://dab.saude.gov.br/caderno\\_ab.php](http://dab.saude.gov.br/caderno_ab.php)

## NUTRICIONISTA

### CONTEÚDOS:

Prestar assistência e educação nutricional a coletividades ou indivíduos sadios, ou enfermos através de ações, programas, pesquisas e eventos, direta ou indiretamente relacionados à alimentação e nutrição, visando à prevenção de doenças, promoção, manutenção e recuperação da saúde.

### BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Saúde. *Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde*. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. *Guia Alimentar para a População Brasileira: promovendo a Alimentação Saudável*. Brasília, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Dez passos para uma alimentação saudável. Guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica*. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição*. Brasília, 2012.

BRASIL. Ministério de Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Indicadores de Vigilância Alimentar e Nutricional Brasil 2006*. Brasília, 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Programa Nacional de Alimentação Escolar. *Referências Nutricionais para o Programa Nacional de Alimentação Escolar*. Brasília, 2009.

BRASIL. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Coordenação Geral do Programa Nacional de alimentação Escolar. *Relatório do Grupo de Trabalho: Aplicabilidade do teste de aceitabilidade nos alimentos destinados ao Programa nacional de Alimentação Escolar*. Brasília, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS. Resolução nº 465, de 17 de junho de 2010. *Dispõe sobre as atribuições do Nutricionista, estabelece parâmetros numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de alimentação Escolar (PAE) e dá outras providências*. Brasília, 2010.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº38, de 16 de julho de 2009. *Dispõe sobre o*

*atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, 2009.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº42, de 10 de agosto de 2009. *Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar nas creches participantes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, 2009.*

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Fundo nacional de Desenvolvimento da Educação. Conselho Deliberativo. Resolução nº67, de 28 de dezembro de 2009. *Altera o valor per capita para oferta da alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília 2009.*



## Cargo - Magistério

### **PROFESSOR - Séries iniciais do ensino fundamental de 1º ao 5º ano.**

#### **CONTEÚDOS:**

Os objetivos do ensino fundamental;  
Planejamento e projeto pedagógico;  
Ensino e aprendizagem nas séries iniciais do ensino fundamental;  
Leitura, escrita, alfabetização e letramento;  
As crianças e os conhecimentos matemáticos e científicos;  
As ciências naturais e as noções de tempo e espaço;  
O uso das linguagens não verbais para a aprendizagem;  
A diversidade e a pluralidade cultural na escola;  
Avaliação nas séries iniciais do ensino fundamental;  
A formação docente.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais*. Brasília: MEC/SEE, 1997.
- BUTTURA, I. M. *Projeto político-pedagógico: concepção que se define na práxis*. Passo Fundo: UPF, 2005.
- COLL, C. (org.) . *O construtivismo na sala de aula*. São Paulo: Ática, 2006.
- CARVALHO, M. *Guia Prático do Alfabetizador*. São Paulo: Ática, 2007.
- FREIRE, P. *Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
- MORAIS, A.G. de. (org.) *O aprendizado da ortografia*. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.
- SOARES, M. *Alfabetização e Letramento*. São Paulo: Contexto, 2007.
- TARDIF, M. *Saberes docentes e formação profissional*. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.
- VYGOTSKY, L. S. *Pensamento e Linguagem*. São Paulo: Martins fontes, 1993.
- WEIZ, T. *O diálogo entre o ensino e a aprendizagem*. São Paulo: Ática, 2002.

## PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

### CONTEÚDOS:

Educação Infantil: concepção de criança, infância, o cuidar e o educar;  
Organização do trabalho pedagógico na educação infantil: currículo, projeto político pedagógico e planejamento;  
Resignificação dos tempos e espaços na educação de crianças de 0 a 5 anos;  
O letramento na infância;  
Brincadeiras e jogos: implicações no desenvolvimento infantil;  
Avaliação na educação infantil;  
A relação família e escola na instituição infantil;  
Princípios orientadores da pedagogia da infância;  
A formação do educador infantil;  
Legislação sobre a educação de crianças de 0 a 5 anos;

### BIBLIOGRAFIA:

OLIVEIRA, Zilma Ramos de. *Educação Infantil: fundamento e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002. - (coleção Docência em formação).

BASSEDAS. *Aprender e Ensinar na Educação Infantil* - Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.

ZABALZA, Miguel. *A Qualidade em Educação Infantil*. - Porto Alegre: Artemed, 1998.

MACHADO, Maria Lúcia de A. (org.) *Encontros e Desencontros na Educação Infantil*. - São Paulo: Cortez, 2002.

HORN, Maria da Graça. *Sabores, cores, sons, aromas: A organização dos Espaços na Educação Infantil*. Porto Alegre: Artemed, 2004.

FARIA, Ana Lúcia Goulart de. MELLO, Suely Amaral. (orgs.) - Campinas, SP. Autores Associados, 2005. - (Coleção Polêmicas do nosso tempo, 93).

BARBOSA, Maria Carmen Silveira. HORN, Maria da Graça. *Projetos na Educação Infantil* - Porto Alegre: Artemed, 2008.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes*

*curriculares nacionais para a educação infantil/secretaria de Educação Básica -*  
Brasília: MEC,SEB,2010.

Interação Escola E Família : Subsídios Para Práticas ESCOLARES/CASTRO.Jane  
Margareth.REGATIERI.Marilza (Orgs.)-Brasília: UNESCO,MEC,2009. (2010)

OLIVEIRA, Vera Barros de (Org.). Brinquedoteca uma visão  
internacional;tradução:Ricardo Smithi e Priscila Pesce;revisão técnica:, Vera Barros de  
Oliveira.-Petrópolis,RJ: Vozes,2011.

## PROFESSOR ÁREA II - ARTES (do 6º ao 9º ano)

### CONTEÚDOS:

A arte e a educação;  
Relações entre arte e cultura visual;  
Interdisciplinaridade e transdisciplinaridade na educação em artes visuais;  
Conhecimento das dimensões teórica, metodológica e curricular do campo da educação em artes visuais;  
Educação em artes visuais e seus fundamentos teóricos e históricos;  
O conhecimento artístico como produção e fruição;  
O espaço da mediação cultural;  
Legislações sobre educação e arte no ensino médio no Brasil;  
Poéticas contemporâneas em artes visuais;  
Metodologias e abordagens da educação em artes;  
Critérios de Avaliação da aprendizagem em artes;  
Políticas públicas para a educação em artes;  
A arte como manifestação sociocultural e histórica e expressões da visualidade contemporânea;  
Avaliação na educação em artes;  
Pesquisa na educação em artes visuais;  
Políticas públicas para a educação em artes visuais.

### BIBLIOGRAFIA:

- AMARAL, A. *Artes plásticas na Semana de 22*. São Paulo: Perspectiva,
- BARBOSA, A. M. *Arte-educação no Brasil. Das origens ao modernismo*. São Paulo: Perspectiva/  
\_\_\_\_\_ (org) *Arte Educação: Leituras no Sub-solo*. São Paulo. Cortez, 1997.
- \_\_\_\_\_ (Org.). *Inquietações e mudanças no ensino da arte*. São Paulo: Cortez, 2002.
- BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos. *Tópicos utópicos*. Belo Horizonte, C/Arte, 1998.
- BARBOSA, Ana Mae (org.). *Arte/educação Contemporânea: consonâncias internacionais*. São Paulo: Cortez, 2005.
- BARBOSA, Ana Mae, Amaral, Lílian. *Interterritorialidade: mídias, contextos e educação*. São Paulo: Editora Senac São Paulo: Edições SESC SP, 2008.
- BUORO, Anamelia Bueno. *Olhos que pintam: a leitura da imagem e o ensino da arte*.

- São Paulo: Educ/Fapesp/Cortez, 2002.
- \_\_\_\_\_. *O olhar em construção, uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola*. São Paulo: Cortez, 1998..
- CANCLINI, N. G. *A socialização da arte. Teoria e prática na América Latina*. Rio de Janeiro: Cultrix, 1984.
- COSTA, Cacilda Teixeira da. *Arte no Brasil 1950 - 2000: movimentos e meios*. São Paulo: Alameda, 2004.
- CHIPP, Herschel Browning. *Teorias da arte moderna*. São Paulo: Martins Fontes, 1988.
- DERDYK, Edith. *Linha do horizonte: por uma poética do ato criador*. São Paulo: Escuta, 2001.
- \_\_\_\_\_. *Formas de pensar o desenho*. São Paulo: Scipione, 1989.
- DOMINGUES D. *Arte e vida no século XXI: tecnologia, ciência e criatividade*. São Paulo: UNESP, 2003
- DUARTE JÚNIOR, João-Francisco. *O Sentido dos sentidos: a educação (do) sensível*. 2 ed. Curitiba, PR: Criar Edições, 2003.
- \_\_\_\_\_. *Fundamentos estéticos da educação*. 7. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2002.
- FADEL, Sérgio. *Arte moderna no Brasil: o olhar do colecionador*. Rio de Janeiro: Edições Fadel, 2006..
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia - saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2003.
- FUSARI, M. F. R e FERRAZ, M. H. C. T. *Arte na educação escolar*. São Paulo: Cortez, 1992.
- GROSSMANN, Martin, Org; Mariotti, Gilberto, Org. *Museum art Today. Museu arte Hoje*. São Paulo: Hedra, 2011.
- GOMBRICH, E.H. *Arte e ilusão – Um estudo da psicologia da representação pictórica*. São Paulo: Martins Fontes, 1986.
- HERNANDES, Fernando. *Catadores da Cultura Visual*. Porto Alegre: Mediação, 2009.
- \_\_\_\_\_. *Cultura visual, mudança educativa e projeto de trabalho*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- IAVELBERG, R. *A crítica enquanto disciplina no ensino da arte*. In: *Arte & Educação em Revista*, p.85-91. Porto Alegre: Ed. Rede Arte na Escola Pólo, UFRGS.
- \_\_\_\_\_. *O desenho cultivado da criança*. In: *Arte na sala de aula*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.
- IAVELBERG, R. *Para gostar de aprender arte: sala de aula e formação de professores*. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- LANGER, S. K. *Sentimento e forma*. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- MANGUEL, Alberto. *Lendo imagens*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.
- MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino Médio*. Brasília: Semtec/MEC, 1999.

- MARTINS, Mirian Celeste e PICOSQUE, Gisa e GUERRA, M.Teresinha. *Didática do ensino de arte - A língua do mundo: poetizar, fruir e conhecer arte*. São Paulo: FTD, 1998
- \_\_\_\_\_. *Mediação: tecendo encontros sensíveis com a arte*. In: ARTEunesp. São Paulo: 13:221-234, 1997.
- MORIN, Edgard. *Os sete saberes necessários à educação do futuro*. São Paulo: Cortez; Brasília: Unesco, 2000.
- OSTROWER, Fayga. *Criatividade e processos de criação*. 18. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS para O Ensino Médio, MEC/SEF, 1997.
- PILLAR, A.D (org). *A educação do olhar no ensino das artes*. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- READ, H. *Educação pela arte*. São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- RICHTER, Ivone Mendes. *Interculturalidade e estética do cotidiano no ensino das artes visuais*. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2005
- ROSSI, Maria Helena. *Imagens que falam*. Porto Alegre: Mediação, 2003.

## **PROFESSOR ÁREA II - Matemática (do 6º ao 9º ano)**

(conteúdos e bibliografia específicos para esse cargo)

### **CONTEÚDOS:**

Números Naturais

Números Inteiros

Números racionais

Números irracionais

Números reais

Valor numérico de uma expressão algébrica

Adição e subtração de monômios

Multiplicação e divisão de monômios

Potenciação e raiz quadrada de monômios

Polinômios

Adição e subtração de polinômios

Multiplicação de polinômios

Divisão de polinômios

Produtos notáveis

Fatoração com fator comum

Fatoração por agrupamento

Fatoração da diferença de dois quadrados

Fatoração do trinômio quadrado perfeito

Frações algébricas

Adição e subtração de frações algébricas

Multiplicação e divisão de frações algébricas

Potenciação de frações algébricas

Potenciação de frações algébricas

Equações fracionárias

Equações literais de primeiro grau

Ângulos

Ângulos especiais

Ângulos especiais

Ângulos formados por três retas

Triângulos

Ângulos de um triângulo

Congruência de triângulos  
Quadriláteros  
Polígonos convexos  
Circunferência e círculo  
Funções  
Trigonometria  
Matrizes, determinantes e sistemas lineares  
Matemática Financeira

### **BIBLIOGRAFIA:**

- DANTE, Luiz Roberto. *Tudo é Matemática*. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora Ática, 2005.
- NAME, Miguel Assis. *Tempo de Matemática*. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora do Brasil. 1996.
- GIOVANNI, José Ruy. *A conquista da Matemática*. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora FTD. 2004.
- IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo Cestari. *Matemática Paratodos*. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora Scipione, 2006.
- GIOVANNI, José Ruy e JUNIOR, Ruy Giovanni. *Pensar & Descobrir*. 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup> e 7<sup>a</sup> Série. São Paulo, Editora FTD. 2005.
- DANTE, Luiz Roberto. *Matemática contexto & aplicações*. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora Ática, 2007.
- GIOVANNI, José Ruy e BONJORNIO, José Roberto. *da Matemática*. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora FTD. 2000.
- FILHO, Benigno Barreto e SILVA, Cláudio Xavier. *Matemática – Volume Único*. São Paulo, Editora FTD. 2000.
- PAIVA, Manoel. *Matemática Conceitos, linguagens de aplicações*. 1<sup>o</sup>, 2<sup>o</sup> e 3<sup>o</sup> Ano. São Paulo, Editora Moderna. 2002.



## PEDAGOGO

### CONTEÚDOS:

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Nº 9394/96;  
O Plano Nacional de Educação;  
O planejamento da educação, da escola e do ensino;  
A organização do planejamento escolar e a sua perspectiva interdisciplinar;  
Os projetos na escola;  
O Projeto Político Pedagógico;  
O regimento escolar;  
O currículo escolar;  
A gestão da educação;  
A gestão escolar;  
A gestão participativa e democrática da escola  
A orientação e a supervisão escolar;  
A profissão docente no processo de ensino e de aprendizagem;  
A avaliação escolar e da aprendizagem. A formação docente continuada.

### BIBLIOGRAFIA:

ARAÚJO, Ulisses. *Temas Transversais e a estratégia de projetos*. São Paulo: Moderna, 2003.

BRASIL, LDB. *Lei nº 9394 de dezembro de 1996*. Estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. *Plano Nacional de Educação*. Brasília, DF: MEC, 2001.

CANDAU, Vera Maria (Org.). *Rumo a uma nova didática*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

DELORS, Jacques. *Educação: um tesouro a descobrir*. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre a Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1996.

FERREIRA, Naura Syria Carapeto. (Org.) *Gestão Democrática da Educação: atuais tendências, novos desafios*. São Paulo, Cortez, 1998.

\_\_\_\_ ; AGUIAR, Márcia Angela da S. (Orgs.). *Gestão da educação: impasses, perspectivas e compromissos*. São Paulo: Cortez, 2001.

- \_\_\_\_\_. (Orgs). *Para onde vão a Orientação e a Supervisão Educacional?* São Paulo: Papirus, 2002.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 2009.
- GADOTTI, Moacir; ROMÃO, José Eustáquio; Instituto Paulo Freire (Coord.) *Autonomia da escola: princípios e propostas*. São Paulo: Cortez, 2004.
- HERNÁNDEZ, Fernando; VENTURA, Montserrat. *A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio*. Porto Alegre: ARTMED, 1998.
- HOFFMANN, Jussara. *Avaliação Mediadora: uma prática em construção, da pré-escola à universidade*. Porto Alegre: Educação e Realidade, 1993.
- LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da Escola Pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos*. São Paulo: Loyola, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. São Paulo: Cortez, 2003.
- LIBÂNEO, José C. *Organização e gestão da escola*. 2. ed. Goiânia: Alternativa, 2001.
- LUCE, Maria Beatriz.; MEDEIROS, Isabel Letícia Pedroso (Org.). *Gestão escolar democrática: concepções e vivências*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006.
- LÜCK, Heloísa. *A escola participativa: o trabalho do gestor escolar*. Petrópolis: Vozes, 2005.
- LÜCK, Heloísa. *A gestão participativa na escola*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- LUCKESI, Cipriano. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo: Cortez, 2006.
- MACHADO, Lourdes Marcelino; FERREIRA, Naura Syria C. (Orgs.) *Política e Gestão da Educação: dois olhares*. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- OLIVEIRA, Dalila Andrade; ROSAR, Maria de Fátima Feli (Coord.). *Política e gestão da educação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- OLIVEIRA, Maria Auxiliadora Monteiro. *Gestão Educacional: novos olhares, novas abordagens*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- PADILHA, Paulo Roberto. *Planejamento dialógico: como construir o projeto político-pedagógico da escola*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

- PARO, Vitor Henrique. *Gestão escolar, democracia e qualidade do ensino*. São Paulo: Ática, 2007.
- PERRENOUD, Philippe. *Avaliação: da excelência à regulação das aprendizagens, entre duas lógicas*. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999.
- PIMENTA, Selma Garrido. (Org.). *Saberes pedagógicos e atividade docente*. São Paulo: Cortez, 1999.
- RANGEL, Mary. (Org.) *Supervisão Pedagógica: princípios e práticas*. São Paulo: Papyrus, 2001.
- SACRISTÁN, J. Gimeno. *O Currículo: uma reflexão sobre a prática*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- SANTOMÉ, Jurjo Torres. *Globalização e Interdisciplinaridade – o currículo integrado*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- SHIROMA, Eneida Oto; MORAES, Maria Célia M.; EVANGELISTA, Olinda. *Política educacional*. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
- SILVA, Janssen Felipe da; HOFFMANN, Jussara; ESTEBAN, Maria Teresa (Coord.). *Práticas avaliativas e aprendizagens significativas: em diferentes áreas do currículo*. Porto Alegre: Mediação, 2006.
- TORRES, Rosa Maria. *Educação para todos: a tarefa por fazer*. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- VEIGA, Ilma Passos Alencastro (Coord.) *Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível*. Campinas: Papyrus, 2006.
- \_\_\_\_\_. FONSECA, Marília (Coord.). *As dimensões do projeto político-pedagógico: novos desafios para a escola*. 3. ed. Campinas: Papyrus, 2004.
- \_\_\_\_\_. (org.) *Quem sabe faz a hora de construir o projeto político-pedagógico*. Campinas, SP: Papyrus, 2007.
- \_\_\_\_\_. *Repensando a didática*. Campinas, SP: Papyrus, 2004.
- VIEIRA, Sofia Lerche. *Educação Básica: política e gestão da escola*. Brasília: Liber Livro, 2009.

### ANEXO III

#### Quadro Demonstrativo de Provas

Nível / Cargo	Componentes das Provas	Nº de Questões	Total de Pontos
<b><u>Ensino Superior</u></b> Dentista II Fonoaudiólogo Médico Médico Clínico Geral Médico Ginecologista Médico Pediatra Nutricionista	Língua Portuguesa	5	100
	Matemática	5	
	Conhecimentos Gerais	10	
	Conhecimentos Específicos	20	
<b><u>Ensino Superior</u></b> Assistente Social	Língua Portuguesa	5	100
	Matemática	5	
	Conhecimentos. Gerais	10	
	Conhecimentos Específicos	20	
<b><u>Ensino Superior</u></b> Professor séries iniciais do ensino fundamental de 1º ao 5º ano Professor área II- Artes do 6º ao 9º ano Professor área II Matemática do 6º ao 9º ano Professor educação Infantil Pedagogo	Língua Portuguesa	5	100
	Matemática	5	
	Conhecimentos. Gerais	10	
	Conhecimentos Específicos	20	
	Títulos*	-	
<b><u>Ensino Médio</u></b> Auxiliar de Biblioteca Monitor de Atividades Orientador Social	Língua Portuguesa	10	100
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais	20	
<b><u>Fundamental Incompleto</u></b> Operário de Serviços Gerais Servente/faxineiro	Língua Portuguesa	10	100
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais	20	
<b><u>Fundamental Incompleto</u></b> Borracheiro	Língua Portuguesa	10	100
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais	20	
	Prática**	-	
<b><u>Fundamental Incompleto</u></b> Merendeira	Língua Portuguesa	10	100
	Matemática	10	
	Conhecimentos Gerais	20	
	Títulos*	-	

Observação:

**Análise dos componentes da média:**

Para todos os cargos a soma de pontos é de 100 pontos;

Para todos os cargos, cada questão da prova teórica (PT) vale 2,5 pontos;

\* Nos cargos de Magistério e Merendeira o peso das questões da prova teórica (PT) vale 70% e os pontos obtidos nos títulos (T) vale 30%, o que totaliza a média;

\*\* No cargo de Borracheiro o peso das questões da prova teórica (PT) vale 40% e a nota prova prática (PP) vale 60%;

O ponto de corte, para todos os cargos e níveis, é de 10 acertos da prova teórica;

Para os cargos de Dentista II, Fonoaudiólogo, Médico, Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra e Nutricionista, na prova de conhecimentos específicos serão avaliados conhecimentos na área da Saúde Pública.

### ANEXO IV

### Avaliação de títulos para os cargos de magistério

Item	Cargos magistério	Quantidade de títulos (Máximo)	Valor unitários (Pontos)	Valor Máximo (Pontos)
1.	Doutorado	1	30	30
2.	Mestrado	1	20	20
3.	Especialização	1	10	10
4.	Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, <i>Workshop</i> , relacionados com o cargo e afins.	10	4,0	40
	Total geral de pontos	-	-	100

#### Observação

A carga horária mínima é de 12 horas por título.

Os pontos obtidos pelos títulos (T) equivalem a 30% da media final, sendo que os acertos da prova teórica (PT) tem o peso de 70%.

### Avaliação de títulos/certificação para o cargo de merendeira(o)

Para o cargo de merendeira(o), o(a) candidato(a) deverá apresentar, no ato da inscrição, certificados/títulos na área de nutrição/alimentação com no máximo de 100h, equivalendo a 100 pontos. Cada certificado de 10h equivale a 10 pontos (dez pontos). Os pontos obtidos pelos títulos equivalem a 30% da média final.

ANEXO V  
**Prova Prática**

**PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE BORRACHEIRO**

A Prova Prática deverá consistir na execução das tarefas especificadas a seguir, de acordo com os quesitos e tempo estipulados:

<b>Itens</b>	<b>QUESITOS A SEREM AVALIADOS</b>	<b>Pontos</b>
1	Noções de segurança, higiene e limpeza no posto de trabalho.	5
2	Identificação nominal e uso correto das ferramentas e dos instrumentos a serem utilizados para prática das atividades relacionadas ao cargo.	5
3	Identificação nominal e uso de forma correta dos equipamentos de proteção individual (EPI's).	5
4	Identificação nominal das peças componentes do sistema do conjunto roda e pneumático.	15
5	Desmontagem e montagem correta do conjunto roda e pneumático.	50
6	Aferição e controle da pressão correta dos pneus.	5
7	Demonstração de auto-controle, disciplina e zelo durante a prática no seu posto de trabalho.	5
8	Execução das tarefas propostas dentro do tempo máximo de 30 minutos.	10
<b>Total Pontos</b>		100

Observação

A prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos e a nota final será o somatório da pontuação obtida dos itens 1 ao 8 da tabela anterior, com peso de 60% mais a nota da PT com Peso de 40%.